



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 • Nº 13

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 16.385, DE 20 DE *fevereiro* DE 2016.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel situado em Teresina, Estado do Piauí, para promover a regularização fundiária de projeto habitacional (casas populares) de interesse social executado pela extinta Companhia de Habitação do Piauí (COHAB - PI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual, e o disposto no art. 2º, V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; considerando o teor do Ofício Nº 750/2015 – DGE - ADH, de 04 de novembro de 2015, e documentos que o instruem, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH), referente ao AP.010.1.009287/15-84,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel, com área de 74.350, 946 m² o equivalente a 7.435,094 ha, situado na Avenida Jango, cruzamento com a Rua XXVII, do Residencial Nova Teresina, bairro Aroeiras, Zona Norte, em Teresina (PI), descrita no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à regularização fundiária de projeto habitacional (casas populares) de interesse social executado pela extinta Companhia de Habitação do Piauí (COHAB - PI).

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem, objeto deste Decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento vinculado a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH).

Art. 5º A presente declaração de interesse social servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado (PGE) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento, cabendo a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH) o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de *fevereiro* de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

Imóvel: Um Lote de Terra no Residencial Nova Teresina
Município: Teresina
Comarca: Teresina
Cartório: 2º Ofício de Notas
Área: 74.350,946 m² ou 7.435,094 ha
Perímetro: 1.102,007 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, definido pelas coordenadas E: 744.916.030,000 m e N: 9.446.105.230,000 m; confrontando com terras da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, segue por NO com azimute 290° 25' 52,99" e distância de 241.001,17 m até o vértice E-01, definido pelas coordenadas E: 744.690.190,000 m e N: 9.446.189.360,000 m; confrontando com terras da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, segue por NE com azimute 20° 25' 46,63" e distância de 304.993,59 m até o vértice E-02, definido pelas coordenadas E: 744.796.650,000 m e N: 9.446.475.170,000 m; confrontando com terras da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, segue por SE com azimute 110° 25' 42,39" e distância de 71.998,04 m até o vértice E-03, definido pelas coordenadas E: 744.864.120,000 m e N: 9.446.450.040,000 m; confrontando com terras da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, segue por NE com azimute 20° 27' 44,18" e distância de 5.005,86 m até o vértice E-04, definido pelas coordenadas E: 744.865.870,000 m e N: 9.446.454.730,000 m; confrontando com terras da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, segue por SE com azimute 110° 25' 46,07" e distância de 168.999,64 m até o vértice E-05, definido pelas coordenadas E: 745.024.240,000 m e N: 9.446.395.740,000 m; confrontando com terras da Quadra B-1 Loteamento Portal da Esperança, Quadra Z do Loteamento Portal da Esperança, Quadra W do Loteamento Portal da Esperança, segue por SO com azimute 200° 25' 46,20" e distância de 310.008,81 m até o vértice 0=PP, encerrando este perímetro.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de *fevereiro* de 2016.

Of. 027

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRE BORGES VALENTE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MOACY GOMES VILANOVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

Of. 026



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:03.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1179/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUXILIADORA DA COSTA SOUSA**, PIS/PASEP 17049891361, CPF 357.913.653-49, matrícula nº 078273-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.907,92 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....90,69

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....2.907,92

EM:16.10.15

PORTARIA Nº 21.000-1130/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OLINDAPITOMBEIRA DE SA SOUSA**, PIS/PASEP 17024446658, CPF 339.361.963-20, matrícula nº 070259-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.237,68 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....100,93

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....3.237,68

EM:16.10.15

PORTARIA Nº 21.000-1138/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS LUSTOSA VERAS**, PIS/PASEP 17037749484, CPF 349.339.483-72, matrícula nº 072163-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.911,86 (DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....2.911,86

EM:06.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1189/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSINEIDE MARIA DE SOUSA FIGUEIREDO**, PIS/PASEP 12159365663, CPF 306.018.273-68, matrícula nº 071327-9, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.297,17 (MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.210,18

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....86,99

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....1.297,17

EM:10.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1203/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL DE SOUZA FERNANDES**, PIS/PASEP 19005305730, CPF 022.630.253-91, matrícula nº 056603-9, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "A", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.331,95 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.221,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....110,20

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....2.331,95

EM:06.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1190/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SABINA ALVES DE MEDEIROS MAGALHÃES**, PIS/PASEP 17006357339, CPF 097.441.503-00, matrícula nº 048269-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.237,68 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....100,93

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....3.237,68

EM:12.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1229/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LIDIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 12185687206, CPF 226.364.803-82, matrícula nº 065200-8, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "SM", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.860,88 (MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.830,93

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....29,95

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....1.860,88

EM:17.11.15

PORTARIANº 21.000-1225/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELOISA DE JESUS CAMPOS DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17020804541, CPF 152.099.203-30, matrícula nº 068363-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.940,09 (DOIS MIL, NOVECENTOSE QUARENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$.....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....122,86

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.940,09

EM:29.10.15

PORTARIANº 21.000-1175/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILDETE RODRIGUES DA SILVA**, PIS/PASEP 17004966370, CPF 274.018.983-49, matrícula nº 071984-6, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.218,12 (MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.160,52

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....57,60

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.218,12

EM:10.11.15

PORTARIANº 21.000-1201/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERONILDE GOMES DE SOUSA SANTOS**, PIS/PASEP 17024460804, CPF 274.434.423-00, matrícula nº 070583-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,01 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,19

ROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.012,01

EM:09.11.15

PORTARIANº 21.000-896/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DOMINGOS DIAS ANSELMO BRITO**, PIS/PASEP 17020840408, CPF 133.273.563-00, matrícula nº 062564-7, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.619,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....166,03

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.619,50

EM:01.10.15

PORTARIANº 21.000-1035/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE LOURDES COSTA FREITAS**, PIS/PASEP 10842833126, CPF 183.735.933-49, matrícula nº 069911-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.288,14 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....151,39

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.288,14

EM:16.10.15

PORTARIANº 21.000-1137/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DOMINGOS BARBOSA DA COSTA**, PIS/PASEP 10695459292, CPF 099.516.523-87, matrícula nº 073652-0, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.911,86 (DOIS MIL, NOVECENTOSE ONZE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.911,86

EM:12.11.15

PORTARIANº 21.000-1227/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANÍBAL TAVARES BEZERRA**, PIS/PASEP 17047311252, CPF 132.166.863-53, matrícula nº 059587-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.853,69 (DOIS MIL, OITOCENTOS CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.756,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....97,31

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.853,69

EM:03.11.15

PORTARIANº 21.000-1129/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA CLERES MATOS AZEVEDO**, PIS/PASEP 17024447271, CPF 227.705.263-91, matrícula nº 069988-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.288,14 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....151,39

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.288,14



EM:26.11.15

PORTARIANº 21.000-1293/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOLANGE MARIA ARAÚJO GONÇALVES**, PIS/PASEP 17022218194, CPF 182.819.313-53, matrícula nº 051664-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.585,10 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$.....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....131,63
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.585,10

EM:06.11.15

PORTARIANº 21.000-1195/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIÁDE FÁTIMA ANDRÁDE VIEIRA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17060059707, CPF 286.490.873-53, matrícula nº 076644-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.535,37 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$.....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,90
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.535,37

EM:29.10.15

PORTARIANº 21.000-1174/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, PIS/PASEP 10105662973, CPF 096.383.263-87, matrícula nº 069964-X, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.911,86 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$.....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.911,86

EM:06.11.15

PORTARIANº 21.000-1191/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RITA DE ALENCAR SILVA**, PIS/PASEP 17047320693, CPF 228.140.863-91, matrícula nº 075457-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.899,13 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$.....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,90
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.899,13

EM:19.11.15

PORTARIANº 21.000-1264/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO GONÇALVES PEREIRA FILHO**, PIS/PASEP 17037748747, CPF 133.977.533-68, matrícula nº 069937-3, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.965,09 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$.....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,86
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.965,09

EM:16.11.15

PORTARIANº 21.000-1254/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ELIZABETE DE MEDEIROS ALBERTO**, PIS/PASEP 12040356829, CPF 240.211.133-04, matrícula nº 055602-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.178,84 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$.....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....42,09
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.178,84

EM:16.11.15

PORTARIANº 21.000-1252/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BÁRBARA MARIA NOLETO DE SANTANA**, PIS/PASEP 18005200531, CPF 207.483.103-04, matrícula nº 070286-2, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.470,96 (MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$.....1.408,61
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....62,35
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....1.470,96

EM:13.11.15

PORTARIANº 21.000-1233/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA INEUDA MONTE**, PIS/PASEP 17035754766, CPF 227.714.253-00, matrícula nº 073019-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.404,39 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.

R\$.....2.321,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....83,35

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.404,39

EM:19.11.15

PORTARIANº 21.000-1266/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA CALHAZ COELHO PEREIRA**, PIS/PASEP 17038824668, CPF 240.111.853-53, matrícula nº 077050-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.224,11 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,36

PROVENTOS ATRIBUIR:.....;R\$.....3.224,11

EM:02.12.15

PORTARIANº 21.000-1330/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DAS NEVES DA SILVA FURTADO LOPES**, PIS/PASEP 17047313581, CPF 338.352.413-20, matrícula nº 066966-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.

R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.231,38

EM:22.09.15

PORTARIANº 21.000-1058/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCADAS CHAGAS DASILVA**, PIS/PASEP 17041335133, CPF 287.837.003-15, matrícula nº 075887-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.015,57 (TRÊS MIL, QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.015,57

EM:06.11.15

PORTARIANº 21.000-974/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03,

a **ANA MARIA DE ARAÚJO LUZ**, PIS/PASEP 19020814446, CPF 361.903.733-72, matrícula nº 110891-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,46 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.

R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,64

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.012,46

EM:06.11.15

PORTARIANº 21.000-1194/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE JESUS MORAES CARDOSO**, PIS/PASEP 19005272921, CPF 240.012.443-49, matrícula nº 0108264-7, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.372,52 (MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.317,32

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....55,20

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....1.372,52

EM:18.11.15

PORTARIANº 21.000-1260/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSSANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17060077292, CPF 274.110.013-68, matrícula nº 074162-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.166,79 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.

R\$....3.067,11

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....99,68

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.166,79

EM:18.11.15

PORTARIANº 21.000-1259/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVANEIDE RODRIGUES ALVES**, PIS/PASEP 12317870703, CPF 239.926.543-20, matrícula nº 077242-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.233,47 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....96,72

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.233,47



EM:03.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1157/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILZA MARIA DE SOUSA RODRIGUES**, PIS/PASEP 17017304304, CPF 199.374.073-20, matrícula nº 061725-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.579,76 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....126,29

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.579,76

EM:16.10.15

PORTARIA Nº 21.000-1136/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA MARIA DE LIMA LUZ**, PIS/PASEP 17026414486, CPF 233.351.143-53, matrícula nº 073800-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,98 (DOIS MIL, NOVECENOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.904,98

EM:21.10.15

PORTARIA Nº 21.000-1133/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17035752860, CPF 239.918.953-15, matrícula nº 074299-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.914,54 (DOIS MIL, NOVECENOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....97,31

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.914,54

EM:16.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1242/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARINALVA LOPES DE SÁ MOURA**, PIS/PASEP 17041337462, CPF 261.926.323-91, matrícula nº 063654-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.056,02 (TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.056,02

EM:12.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1231/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NASCIMENTO FERREIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024437047, CPF 106.272.513-15, matrícula nº 069117-8, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.613,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZEE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....159,80

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.613,27

EM:09.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1200/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEONICE ROSA DOS SANTOS SILVA**, PIS/PASEP 17035742075, CPF 286.575.193-72, matrícula nº 070894-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.405,68 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,64

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.405,68

EM:06.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1192/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUÍZ CARLOS DOS SANTOS BELO**, PIS/PASEP 10842905569, CPF 152.651.963-15, matrícula nº 050913-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.284,60 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,85

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.284,60

EM:05.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1188/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA ROSILDA BORGES DA SILVA SOUSA**, PIS/PASEP 17024450353, CPF 228.024.873-53, matrícula nº 069491-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.233,47 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....96,72
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.233,47

EM:13.11.15

PORTARIANº 21.000-1230/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MILCE BORGES DA SILVA**, PIS/PASEP 12159474373, CPF 373.843.333-34, matrícula nº 059243-9, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.630,91 (MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.568,38
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....62,53
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.630,91

EM:09.11.15

PORTARIANº 21.000-1104/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA MARIA BATISTA PEREIRA**, PIS/PASEP 12070417087, CPF 123.170.983-91, matrícula nº 070600-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.288,14 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....151,39
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.288,14

EM:03.11.15

PORTARIANº 21.000-1182/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA DA SILVA MELO**, PIS/PASEP 17024419510, CPF 447.146.963-00, matrícula nº 072977-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.054,11 (TRÊS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....126,89
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.054,71

EM:11.11.15

PORTARIANº 21.000-1211/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA VIEIRA DA COSTA MORAIS**, PIS/PASEP 17020852368, CPF 133.378.313-20, matrícula nº 068844-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.587,02 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....133,55
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.587,02

EM:18.11.15

PORTARIANº 21.000-849/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO**, PIS/PASEP 17018450118, CPF 227.418.603-00, matrícula nº 072190-5, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.621,18 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.568,38
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....52,80
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.621,18

EM:29.10.15

PORTARIANº 21.000-1158/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ JOÃO FIALHO**, PIS/PASEP 17024434269, CPF 353.618.403-00, matrícula nº 041883-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico da Fazenda, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.774,83 (CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescida pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.378,84
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/co Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescida pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de setembro/2015. R\$.....395,99
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....5.774,83

EM:12.11.15

PORTARIANº 21.000-1214/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ LUIZ GOMES MACHADO**, PIS/PASEP 10225409256, CPF 043.649.883-91, matrícula nº 005683-9, ocupante do cargo de **Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 3.148,71 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º, 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013. R\$....2.611,11
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....57,60
 III – VPNI – Gratificação Incorporada (DAS-04) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$480,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.148,71



EM:21.10.15

PORTARIANº 21.000-1115/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ LUIZ BEZERRA**, PIS/PASEP 18025068841, CPF 097.482.533-68, matrícula nº 039297-9, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.774,83 (CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTAE TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pela Lei nº 6.610/13. R\$.....5.378,84
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 5.542/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável setembro/15. R\$.....395,99
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....5.774,83

EM:01.12.15

PORTARIANº 21.000-1324/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELCIDA SILVA LOUZEIRO**, PIS/PASEP 17024431200, CPF 226.499.993-49, matrícula nº 003046-5, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.749,74 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTAE NOVE REAIS E SETENTAE QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$.....5.378,84
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de outubro/2015. R\$.....370,90
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....5.749,74

EM:13.11.15

PORTARIANº 21.000-811/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA DO DESTERRO VAZ SOUSA BEZERRA**, PIS/PASEP 17022187531, CPF 152.495.493-49, matrícula nº 021026-9, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior – Cargo – Enfermeiro, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 5.065,42 (CINCO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....4.802,30
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....263,12
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....5.065,42

EM:13.11.15

PORTARIANº 21.000-1212/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDMAR OLIVEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10733864039, CPF 095.757.583-15, matrícula nº 005787-8, ocupante do cargo de **Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de

Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 1.678,69 (MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º, 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013. R\$....1.525,09
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....57,60
 III – VPNI – Gratificação Incorporada (DAI-07) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$96,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....1.678,69

EM:13.11.15

PORTARIANº 21.000-1224/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA DE SOUSA BEZERRA SILVA**, PIS/PASEP 17003153961, CPF 112.232.943-15, matrícula nº 035912-2, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar – Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.727,40 (MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.582,39
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....145,01
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....1.727,40

EM:04.12.15

PORTARIANº 21.000-1336/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JOSÉ DA SILVA**, PIS/PASEP 12260022040, CPF 361.859.493-34, matrícula nº 019521-9, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Médio, Cargo – Auxiliar de Radiologia, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.463,90 (MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012, e Art. 2º, inciso I da O.N. nº 01/12. R\$....1.366,93
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....96,97
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....1.463,90

EM:12.11.15

PORTARIANº 21.000-1228/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DIAS LIARTE DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024467787, CPF 133.795.503-53, matrícula nº 018673-2, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.593,87 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTAE SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.582,39
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....11,48
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....1.593,87

EM:18.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1085/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DAVID TEOTONIO DA LUZ**, PIS/PASEP 17024425332, CPF 096.223.903-82, matrícula nº 044470-7, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.136,02 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12.
R\$...9.082,98
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....53,04
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....9.136,02

EM:02.09.15

PORTARIA Nº 21.000-808/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CLARICE DE BRITO GOIS**, PIS/PASEP 17019449873, CPF 096.190.893-91, matrícula nº 036368-5, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 5.011,69 (CINCO MIL, ONZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.
R\$...4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....209,39
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....5.011,69

EM:29.10.15

PORTARIA Nº 21.000-1165/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CELIA MARIA DE SOUZA**, PIS/PASEP 17002508324, CPF 240.678.143-72, matrícula nº 075123-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,01 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.
R\$...2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.012,01

EM:16.10.15

PORTARIA Nº 21.000-1134/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA LÚCIA LIMA**, PIS/PASEP 17030974881, CPF 240.281.423-34, matrícula nº 075072-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.544,78 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....91,31
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.544,78

EM:09.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1164/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANDRELINA DA SILVA SANTOS**, PIS/PASEP 17047319237, CPF 304.765.853-68, matrícula nº 075571-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.264,95 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.
R\$...3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.264,95

EM:21.09.15

PORTARIA Nº 21.000-1022/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ELZAIR DA SILVA GUIMARAES ARAUJO**, PIS/PASEP 17041336253, CPF 244.256.483-15, matrícula nº 075429-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.288,14 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....151,39
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.288,14

EM:24.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1272/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA**, PIS/PASEP 17018461721, CPF 227.425.903-82, matrícula nº 0523739, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.272,36 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.
R\$...3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....135,61
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.272,36

EM:11.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1210/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO SANTOS**, PIS/PASEP 17060076474, CPF 287.677.483-68, matrícula nº 072036-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.224,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.224,50



EM:12.11.15

PORTARIANº 21.000-1223/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES BARBOSA ROCHA COSTA**, PIS/PASEP 17035747980, CPF 265.473.683-00, matrícula nº 073666-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.945,43 (DOIS MIL, NOVECENOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.

R\$...2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.945,43

EM:23.11.15

PORTARIANº 21.000-1265/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ESTEVAM NUNES SANTIAGO**, PIS/PASEP 17003140312, CPF 217.744.713-53, matrícula nº 061533-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.075,68 (TRÊS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,86

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.075,68

EM:16.11.15

PORTARIANº 21.000-1247/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, PIS/PASEP 17030972889, CPF 289.785.873-72, matrícula nº 075921-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.901,42 (DOIS MIL, NOVECENOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.

R\$...2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,19

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.901,42

EM:06.11.15

PORTARIANº 21.000-1193/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA DÓREGO MÊLO**, PIS/PASEP 17037137357, CPF 274.636.213-91, matrícula nº 074876-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.493,87 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...2.420,36

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....73,51

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.493,87

EM:18.11.15

PORTARIANº 21.000-1261/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRINEU DE ANDRADE CASTELO BRANCO**, PIS/PASEP 17014931243, CPF 132.318.393-00, matrícula nº 070810-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.911,86 (DOIS MIL, NOVECENOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.

R\$...2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.911,86

EM:25.11.15

PORTARIANº 21.000-1278/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CILEIDE DE SÁ MATOS BARBOSA**, PIS/PASEP 17026409709, CPF 256.374.523-34, matrícula nº 074709-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.581,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.581,67

EM:11.11.15

PORTARIANº 21.000-1208/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO ADAILTO LIMA**, PIS/PASEP 17037136938, CPF 305.217.853-91, matrícula nº 069901-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.278,69 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.

R\$...3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....141,94

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.278,69

EM:16.11.15

PORTARIANº 21.000-1186/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA GOMES DE SALES SOUSA**, PIS/PASEP 17004725500, CPF 239.262.283-34, matrícula nº 075622-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.364,21 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...2.287,91

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....76,30

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.364,21

EM:26.10.15

PORTARIANº 21.000-1150/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO AMPARO OLIVEIRA SOARES**, PIS/PASEP 17025796393, CPF 099.160.833-04, matrícula nº 072582-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,98 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.
R\$...2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...2.904,98

EM:03.11.15

PORTARIANº 21.000-1183/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MADEIRA CAMPOS**, PIS/PASEP 10287652596, CPF 048.331.393-91, matrícula nº 062486-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.535,28 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...2.321,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....214,24

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...2.535,28

EM:13.11.15

PORTARIANº 21.000-1156/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NATALIA MARIA DE LIMA**, PIS/PASEP 17035744884, CPF 227.337.793-20, matrícula nº 052727-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”**, **Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.896,53 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.
R\$...2.756,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....120,95

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-02) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 19,20

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...2.896,53

EM:18.11.15

PORTARIANº 21.000-1258/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZOIRADE LINO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17019470627, CPF 266.876.231-68, matrícula nº 057151-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”**, **Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.707,43 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....72,78

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...2.707,43

EM:11.11.15

PORTARIANº 21.000-1207/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA BARROS SALES**, PIS/PASEP 10623465725, CPF 077.929.053-49, matrícula nº 072280-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.534,95 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.
R\$...2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,48

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...2.534,95

EM:11.11.15

PORTARIANº 21.000-1209/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE IVAN DE ALMEIDA**, PIS/PASEP 12161445504, CPF 160.634.733-00, matrícula nº 074744-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.910,54 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....93,31

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...2.910,54

EM:13.11.15

PORTARIANº 21.000-1238/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DIAS FREITAS**, PIS/PASEP 17041340455, CPF 274.572.903-97, matrícula nº 074739-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.294,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.
R\$...3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....157,70

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...3.294,45

EM:23.11.15

PORTARIANº 21.000-1082/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA CASTROPEREIRA**, PIS/PASEP 17037748720, CPF 327.470.473-34, matrícula nº 072587-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.240,68 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....103,93

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.240,68



EM:24.11.15

PORTARIANº 21.000-1275/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIO FERREIRA GAMA**, PIS/PASEP 17003106327, CPF 065.243.703-68, matrícula nº 045264-5, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 5.749,74 (CINCO MIL, SETECENTOSE QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.

R\$. ... 5.378,84

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/co Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de outubro/2015. R\$. ... 370,90

PROVENTOS ATRIBUIR: ... R\$. ... 5.749,74

EM:11.11.15

PORTARIANº 21.000-1204/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE BRITO**, PIS/PASEP 10615481385, CPF 131.221.693-04, matrícula nº 046632-8, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.291,50 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$. ... 4.920,60

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/co Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de outubro/2015. R\$. ... 370,90

PROVENTOS ATRIBUIR: ... R\$. ... 5.291,50

EM:25.11.15

PORTARIANº 21.000-1277/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO QUARESMA FERREIRA**, PIS/PASEP 10420034045, CPF 047.957.683-15, matrícula nº 006113-1, ocupante do cargo de **Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais – CEPRO, com os proventos de **R\$ 2.774,91 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º, 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013. R\$. ... 2.611,11

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. ... 64,80

III – VPNI – Gratificação Incorporada (DAS-01) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. ... 99,00

PROVENTOS ATRIBUIR: ... R\$. ... 2.774,91

EM:19.11.15

PORTARIANº 21.000-1263/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FLORENCIO DE SOUSA MOURA**, PIS/PASEP 10059054619,

CPF 029.693.433-04, matrícula nº 043330-6, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 10.324,81 (DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$. ... 9.925,22

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. ... 69,59

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. ... 330,00

PROVENTOS ATRIBUIR: ... R\$. ... 10.324,81

EM:04.01.16

PORTARIANº 21.000-014-SUPREV/SEADPREV/2016 - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.009638-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 03/08, Ofício PGE nº 36.101-1648/2015, fl. 02, anular a Portaria de nº 21000-508, datada de 08/05/15, publicada no Diário Oficial nº 111 de 17/06/15, fl. 69, que de conformidade de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DEUZA MACHADO BARBOSA**, PIS/PASEP nº 10075667794, CPF nº 077.558.723-00, matrícula nº 007926-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, ficando seus proventos no valor de **R\$ 1.180,52 (MIL, CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.

R\$. ... 1.077,32

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. ... 64,80

III – VPNI – Gratificação Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.

R\$. ... 38,40

PROVENTOS ATRIBUIR: ... R\$. ... 1.180,52

EM:05.01.16

PORTARIANº 21.000-015-SUPREV/SEADPREV/2016 - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.009638-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 03/08, Ofício PGE nº 36.101-1648/2015, da Procuradoria Geral do Estado, fl. 02, sendo mantido enquanto não reformada a decisão judicial, CONCEDER de conformidade de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DEUZA MACHADO BARBOSA**, PIS/PASEP 10075667794, CPF 077.558.723-00, matrícula nº 007926-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, para incluir a parcela Vantagem Pessoal-código 202, ficando seus proventos de **R\$ 2.361,04 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.

R\$. ... 1.077,32

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. ... 64,80

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-07) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. ... 38,40

IV – VPNI – Vantagem Pessoal de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.001137-2.

R\$. ... 1.180,52

PROVENTOS ATRIBUIR: ... R\$. ... 2.361,04



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 001/2016.

ADIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.933 de 20 de dezembro de 1999 que dispõe sobre competência do CONMETRO e do INMETRO e institui a taxa de serviços metrológicos;

CONSIDERANDO a Lei n.º 4.524 de dezembro de 1992, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí IMEPI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 15.607/2016 de 06 de Janeiro 2016, que determina alteração de tarifa para os taxímetros dos veículos Táxis da Capital de Teresina-PI.

RESOLVE:

I. DETERMINAR o início das atividades de Instalação de **alteração de tarifas nos taxímetros** dos veículos taxi existentes na **Capital de Teresina**, que deverá ser efetuada em período de **71 (setenta e um dias)** corridos, correspondente **ao período de 21/01/16 a 31/03/2016**.

II. DETERMINAR que para autorização de instalação de nova tarifa em taxímetro no veículo Táxi será necessário que o veículo seja categoria aluguel, tenha **alvará da Prefeitura Municipal de Teresina e Certificação de Verificação do IMEPI INMETRO** atualizado do taxímetro, **nota fiscal do taxímetro quando novo, declaração de transferência do taxímetro quando usado**, todos em nome do mesmo proprietário.

III. DETERMINAR que os taxistas se **apresentem ao anexo do IMEPI (Base de Aferição)**, situado ao lado do Terminal de Petróleo, em Teresina, no período especificado por esta Portaria, para solicitar **guia de instalação do taxímetro** ou **guia de mudança de tarifa do taxímetro**, o qual só poderá ser instalado em Empresa Credenciada ao IMEPI e instalada em Teresina/PI.

IV. DETERMINAR que a verificação dos taxímetros ocorrerá no período acima mencionado, no horário de **7h30min as 13h30min**, pela equipe Metrológica do IMEPI.

V. DETERMINAR que para o **exercício de 2016**, todos os veículos taxi que sofrerem verificação ao ano de 2016, deverão obrigatoriamente apresenta-se para **solicitação de instalação de nova tarifa**, conforme período especificado, realizando verificação após reparo, **sob pena de cometer ilícito metrológico**, de acordo legislação INMETRO.

VI. DETERMINAR que para o exercício 2016, **todos os veículos taxi deverão realizar instalação de nova tarifa em seus respectivos taxímetros**, realizando assim a **verificação periódica anual**, conforme período especificado, sob pena de cometer ilícito metrológico, de acordo com a legislação do INMETRO.

VII. A Presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 06 de Janeiro de 2016.

MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 013

EXTRATO DE PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI.

PORTARIA Nº 12.000-0427/GS/2015, O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Decreto nº 15.555 de 12 de março de 2014, e Portaria nº 12.000-412/GS/2015, **RESOLVE: APROVAR** o Plano de Férias dos Servidores desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, referente ao ano aquisitivo 2015, para gozo em 2016, conforme publicado no Boletim de Serviço (BS) nº 001/2016, de 04/01/2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 007

Portaria n º12.000 - 0420/GS/2015

Teresina, 21 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no inciso I, do art. 109, da Constituição do Estado do Piauí, no inciso I, art. 8º e no art. 46, ambos da Lei Complementar nº. 028, de 09.06.03 e

CONSIDERANDO adesão do Estado do Piauí ao Programa do Governo Federal de Enfrentamento ao Crack e outras drogas - "CRACK É POSSÍVEL VENCER";

CONSIDERANDO audiência com Sua Excelência, a Secretária Nacional de Segurança Pública e a Exmª. Sra. Governadora do Estado do Piauí em exercício, dando notícia de que o Estado do Rio de Janeiro refutara cinco unidades móveis do tipo ônibus a ele destinadas por aquele programa federal;

CONSIDERANDO que a Exmª. Sra. Secretária Nacional de Segurança Pública disponibilizara as unidades móveis ao Estado do Piauí acaso as desejasse e requeresse;

CONSIDERANDO solicitação da expansão do Programa mencionado, feita por S. Excelência a Governadora do Estado do Piauí em exercício, das cinco unidades móveis para serem implementadas no município de Teresina,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Segurança Pública com competência para proceder ao recebimento provisório e definitivo do **Sistema de Captação e Transmissão de Imagens em Vias Públicas**, através da Rede *WiMesh* para realização do policiamento ostensivo, de proximidade, nas regiões de consumo de *crack* e outras drogas ilícitas, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de Doação da Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP concernente a cinco unidades móveis do **Programa do Governo Federal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - "Crack, é possível vencer"**.

2. Designar os (as) servidores (as) CEL PM **Rubens da Silva Pereira** - CPF: 641.770.929-91; MAJ PM **Raimundo José Soares Júnior** CPF 421.056.413 - 34; 1º TEN PM **Carlos Antonio Galvão Almeida** - CPF: 497.258.663-04 e 1ª TEN PM **Lourdes Losane Rocha de Sousa** - CPF: 704.558.213-72 para, sob a presidência do primeiro, integrem a referida Comissão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Segurança Pública

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA 011/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de realização dos procedimentos de admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2014, para provimento do Cargo de Procurador do Estado Substituto,

RESOLVE:

Art.1º A Chefia de Gabinete, do Procurador Geral do Estado e a Gerência de Pessoal da PGE-PI ficarão responsáveis pelo fluxo admissional de nomeação, posse e exercício nas vagas dos cargos disponibilizados pelo Concurso Público regido pelo Edital nº01/2014.

Parágrafo único. São os seguintes os requisitos básicos, documentos e os exames admissionais obrigatórios para a posse no cargo de Procurador do Estado Substituto:

a) Requisitos Básicos para Investidura em cargo Público de Acordo com o que dispõe o art. 37, incisos I e II da Constituição Federal e na legislação:

- I) Nacionalidade Brasileira;
- II) Idade mínima de 18 anos;
- III) Pleno gozo dos direitos políticos;
- IV) Quitação das obrigações militares (candidato do Sexo masculino);
- V) Sanidade física e mental, comprovada em inspeção médica oficial;
- VI) Habilitação prévia em concurso público de provas e títulos;
- VII) Titulação necessária para o exercício da profissão;
- VIII) Declaração de Bens;
- IX) Declaração de cargo, emprego ou função que ocupe e de quaisquer rendimentos que perceba dos cofres públicos;
- X) Idoneidade moral.

b) Documentos necessários para admissão:

- I) fotocópia e original da certidão de nascimento e/ou casamento;
- II) fotocópia e original da certidão de nascimento dos filhos (se possuir);
- III) fotocópia e original do CPF;

- IV) fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- V) cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- VI) laudo médico favorável; fornecido pela Perícia

Médica Oficial;

- VIII) 02 (duas) fotografias 3 x 4;
- VIII) fotocópia e original do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- IX) fotocópia e original do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- X) fotocópia e original do Diploma, devidamente registrado, de Bacharel em Direito, bem como comprovação de inscrição na OAB;
- XI) Abertura de conta corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;
- XII) Certidão negativa dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual e Certidão Negativa de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil, dos lugares em que tenha residido o nomeado nos últimos 05 (cinco) anos.

c) Exames necessários para admissão:

- I) Raio X de tórax com laudo;
- II) Eletrocardiograma;
- III) Hemograma completo;
- IV) Glicemia de jejum;
- V) Exame de urina (rotina).

Art.2º O candidato aprovado e nomeado será convocado para comparecer à Gerência de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, para providências admissionais.

Art.3º A convocação será por telegrama, e, no caso de devolução da correspondência, o candidato será reconvocato através de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, com prazo de 05(cinco) dias para comparecimento impreterivelmente.

§1º A obrigação de manter o endereço postal atualizado é do próprio candidato segundo o Edital do Concurso Público/Edital nº001/2014, não cabendo qualquer posterior alegação de desconhecimento de procedimentos tomados.

§ 2º No caso de desistência do convocado, este deverá formalizar sua intenção.

§ 3º Caso haja a apresentação espontânea do candidato serão dispensadas as providências previstas no caput.

Art.4º O Servidor nomeado, comparecerá à Gerência de Pessoal da PGE-PI, a partir do dia útil seguinte à publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado do Piauí, no horário das 8:00 às

2

13:00horas a fim de receber o encaminhamento à perícia médica, para fins de emissão do Laudo Médico.

Art.5º O servidor, de posse do laudo médico favorável, emitido em inspeção médica oficial, dirigir-se-á à gerência de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, no horário das 8:00 às 13:00 horas para apresentação do mesmo e conferência dos demais documentos exigidos.

Art.6º O Servidor nomeado, somente será empossado após a comprovação de que preenche os requisitos necessários para o efetivo exercício da função e a apresentação dos documentos e exames admissionais.

Art.7º O servidor em admissão deverá tomar posse no seu respectivo cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

Art.8º O requerimento para prorrogação de posse deverá ser encaminhado ao Procurador Geral do Estado do Piauí, com as devidas justificativas e atestado médico, quando for o caso.

Parágrafo Único. A Posse poderá ser realizada através de procuração específica.

Art.9º Somente será permitido ao servidor admitido o início de suas atividades no setor designado após a assinatura do respectivo Termo de Posse e edição de Portaria de lotação pelo Procurador Geral do Estado do Piauí.

Art.10. O servidor empossado deverá entrar em efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias contados da posse.

Parágrafo único. O comprovante de início de efetivo exercício deverá ser anexado ao dossiê do servidor, elaborado pela Gerência de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Plínio Cleerton Filho
Procurador Geral do Estado do Piauí

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



PORTARIA PRAD/DGP Nº 001//2016

Teresina, 18 de janeiro de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação à Professora Adjunto III,D.E, **BARBARA OLIMPIA RAMOS DE MELO**, matrícula nº 147688-2, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Campus Clóvis Moura, correspondente ao período aquisitivo de **30/06/2004 a 29/06/2014**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos-PRAD.


COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais


Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

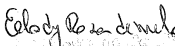

Francisco das Chagas Moraes de Moura
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD
em exercício

CERTIDÃO

Certificamos que, **BARBARA OLIMPIA RAMOS DE MELO**, Professora Adjunto III,D.E ,matrícula nº 147688-2, lotada no Campus Clóvis Moura, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, teve assegurado por meio da Portaria PRAD/DGP Nº 001/2016, de 15/01/2016, o direito de gozar 06(seis) meses de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de **30/06/2004 a 29/06/2014**, sendo que, nos termos do artigo 1º c/c o artigo 3º do Decreto 12.299 de 12 de agosto de 2013, o exercício deste direito está condicionando a manifestação da unidade administrativa onde o servidor é lotado, informando se o curso a ser realizado é de interesse do órgão, a juntada do conteúdo programático expedido pela instituição promotora, contendo carga horária, período de realização, e manifestação da chefia imediata informando se o afastamento do servidor não acarreta prejuízos para o andamento normal das atividades.

Teresina- PI, 18 de janeiro de 2016


Célia Maria Dias de Almeida Costa
Diretora do Departamento
Gestão de Pessoas - DGP/FUESPI
Matrícula: 070721-0


Elody Rosa de Melo

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



PORTARIA GABINETE Nº. 001 - 2016

A Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 22 e 92, inciso VIII, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Processo Seletivo para Especialização em Medicina Intensiva AMIB/AMB do Hospital Getúlio Vargas, conforme instrumento editalício:

II. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Patrícia Veiga Carvalho Mello - Intensivista titulada AMIB; (Presidente da Comissão)
- Jyselda de Jesus Lemos Duarte – Intensivista titulada AMIB (Supervisora do Programa);
- Bruno Ribeiro de Almeida - Intensivista titulado AMIB;
- Diana Marisa Barros - Intensivista titulada AMIB;
- Kelson Nobre Veras - Intensivista titulado AMIB;
- Marcelo Luiz Floriano Melo Martins - Intensivista titulado AMIB;
- Trícia Carneiro – Intensivista titulada AMIB

III. O Grupo de Trabalho Científico Seletivo criado por esta Portaria terá como finalidade promover a seleção pública de candidatos para Especialização em Medicina Intensiva, atendendo a legislação vigente.

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria, Teresina, 08 de janeiro de 2016

Dr^a. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2016 – HGV/PI

A Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas torna público que, no período de **20 de janeiro a 29 de janeiro de 2016**, estará aberta as inscrições para a seleção de candidatos graduados em Medicina, para preenchimento de vagas em Especialização em Medicina Intensiva AMIB/AMB-HGV ofertados pelo Hospital Getúlio Vargas.

O edital na íntegra, esta disponível no Núcleo de Educação Permanente e no Site do HGV (www.hgv.pi.gov.br) e os contatos podem ser feitos por meio dos fones: (86) 3221-3040 ramal 235.

Teresina, 18 de janeiro de 2016.

Dr^a. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 001/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/GSJ/Nº47/2015, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 20 de março de 2015, a qual nomeia o servidor EDUARDO ALVES FERREIRA, para ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Justiça;

Art. 2º - Nomear o servidor **FERNANDO CALDAS MACHADO**, **MATRÍCULA: 105.628-0**, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de janeiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 002/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o Gerente Administrativo Financeiro, Sr. **ANTÔNIO LUIZ NASCIMENTO DE MEDEIROS**, Matrícula 287.349-4, para substituir o Diretor Administrativo Financeiro, Raimundo Nonato Amorim Ribeiro, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº224/2015

Substitui Membro da Comissão Central de Avaliação e Promoção CCAP, aos moldes do art. 6º da Portaria nº 152 de 27 de julho de 2015 e o Decreto nº 12.077/2006, de 02 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí,

CONSIDERANDO o preceituado nos artigos 21 a 31 da Lei Estadual nº 5.377/2004 e no art. 22, § 4º da Lei Complementar nº 13/1994, no que se refere à avaliação de desempenho e promoção dos servidores do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 152 de 27 de julho de 2015 que regulamenta o processo de promoção e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, com fulcro no art. 6º;

RESOLVE:

Art 1º- DESIGNAR, a partir desta data a servidora **Samara Fernanda Costa Lima** para substituir Hortêncio de Carvalho Nogueira Neto, como membro da Comissão de Avaliação e Promoção dos Agentes Penitenciários.

Art2º-Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de dezembro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 028

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015

Adesão à ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2014 – DLCA/SEAD/PI;

Processo Administrativo: 15.101/3251-2015

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR

CONTRATADA: R. B. PORTELAR & CIA LTDA CNPJ;

Objeto: Aquisição de Material de Expediente constante nos ITENS: 05, 15,20,27,33,43,44,51,72,74,113,117,121,138,142,143,144,145, 148,149,160, 164,165,166,137,168,169,170,171,172,175,177,178,182,184, 185189,,190,191,203,205,206,240,280,290,292,296,300,302,307,308, 309,310,314,319,319,327,328,329,349,354,355,358,361,364,369,371,418, 420,447,453,455,459,460,462,480,482,497,500,503,504 do Pregão 001/2014 – DLCA/SEAD/PI;

VALOR DO CONTRATO: O valor máximo mensal de R\$ 16.751,20 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 3005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Extrato de Termo de Aditivo 2015

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº16/2015 Proc. Nº AA.013.1.000273/15-31 (16.739/2015).

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: Construtora Caxé Ltda.

Objeto Contratual: Adequação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Jurema PI, Trecho Alto do Braz/ Lagoa da Rocha/ Lagoa da Caraíba/ Lagoa Preta/ Zé Leite, Extensão de 10,64 km.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2015.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Gustavo Macedo Costa (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 ao Contrato Nº10/15 Proc. Nº16.403/2015.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: Construtora Caxé Ltda.

Objeto Contratual: Pavimentação de 2.549,21 M² de Vias Públicas na Zona Urbana do Município de Caldeirão Grande do Piauí, neste Estado, Compreendendo: Rua José Raimundo de Sousa + Cabeça de Rua (1.349,31 M²) e Rua Projetada 09 + Cabeça de Rua (766,65 M²).

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2015.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Gustavo Macedo Costa (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº48/2013 Proc. Nº16.1091/12.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: ENGIPEC Engenharia e Construção Ltda.

Objeto Contratual: Construção de Estradas Vicinais em Comunidades Rurais e Oeiras e Nazaré do Piauí e Pavimentação em Paralelepípedo na Localidade Lagoa da Caridade em Simplício Mendes, neste Estado.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2015.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Alcides Eduardo Veras Freitas (pela contratada).

Of. 027

Extratos de prorrogação de prazo 2016

Referencia: Convênio Nº 08/2009- Processo: Nº 16.1255/09

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São José PI.

Objeto do Convênio: execução de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00 m² de vias, conforme metas constantes do projeto proposto, no município de São José PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais de 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 15/01/2016.

Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 68/2010- Processo: Nº 16.490/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS

Objeto do Convênio: participação do Governo do Estado do Piauí para a Construção da Sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS, no município de Picos PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais de 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 15/01/2016.

Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Secretário de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, consubstanciado no despacho fundamentado constante nos autos do processo administrativo nº 002948/15-63, resolve **ANULAR** diante da constatação de vício de competência o seguinte procedimento licitatório Concorrência Pública nº 02/2015 que visa contratar empresa para efetuar Reforma na Penitenciária Irmão Guido, **a partir do edital, permanecendo inalterados os demais atos.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 18 de janeiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 368/2015 Processo nº 380/2015

Empresa: Prontolab **Objeto:** Exames laboratoriais.

Valor: 7.515,10 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 374/2015 Processo nº 386/2015

Empresa: Clin. Max Imagem **Objeto:** Exam. De Ultrassom

Valor: 710,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 01/2016 Processo nº 01/2016

Empresa: 2MV Distribuidora **Objeto:** Mat. De Limpeza

Valor: 720,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 02/2016 Processo nº 02/2016

Empresa: Tecniquímica **Objeto:** Alimentação Enteral

Valor: 895,20. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 04/2016 Processo nº 04/2016

Empresa: ELETRÓBRAS **Objeto:** For. de Energia Elétrica

Valor: 1.019,91. Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 03/2016 Processo nº 03/2016

Empresa: Biossíntese **Objeto:** Material Ortopédico.

Valor: 129,45. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/15
Processo Administrativo nº AA.310.1.000235/15-01**

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 451.827,59 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) para o item único do Edital, conforme Relatório e Termo de Adjudicação da CPL/SECID.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 007

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/15
Processo Administrativo nº AA.310.1.000610/15-19**

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 009/2015 que declarou inabilitadas as empresas CONSTRUCENTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME e CARVALHO ENGENHARIA LTDA. Fica facultada as mesmas a aplicação do artigo 48, parágrafo 3º da lei 8.666/93, pelo prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 008



**AVISO DE JULGAMENTO
PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 19 (dezenove) de janeiro de 2016 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: ENGETERRA ENGENHARIA & TERRAPLENAGEM LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 1.176.151,55 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.
Teresina, 19 de janeiro de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

**ERRATAO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 117/GAB-SASC, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 04/2015, assim como segue:

ONDE SELÊ:

Anexo I- Termo de Referência
1.1 Da especificação
Área de intervenção (m²)

LEIA-SE:

Anexo I- Termo de Referência
1.1 Da especificação
Área de intervenção (m³)

Ressalta-se que o endereço de cada unidade da SASC onde serão realizadas as intervenções está disponível para os interessados no anexo do Edital e no mural da Sala da Comissão Permanente de Licitação da SASC.

Fica estabelecido que o certame será realizado em 02/02/2016 às 10:00 h na Sala da Comissão Permanente de Licitação da SASC, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina-PI.

Teresina-PI, 18 de Janeiro de 2016

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Pregoeiro-SASC

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.230/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
SEDEC/PI**

CONTRATADA: CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 00.524.443/0001-81)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE BARREIROS E PEQUENAS BARRAGENS EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DA SECA E DA ESTIAGEM (DECRETO ESTADUAL Nº 16.366 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015), EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DO PROCESSO EM REFERÊNCIA. VALOR: R\$ 1.184.635,98 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 14 DE JANEIRO DE 2015.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 040

PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS AVISO DELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 01/02/2016, às 08:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em hotel e pousada, disponibilizando infraestrutura adequada com apartamentos simples, duplo, triplo e quádruplo, incluindo o fornecimento do café-da-manhã, para atender as necessidades do município de Picos e suas Secretarias. **Valor estimado: R\$ 128.580,00. RECURSOS:** FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR, ARRECADADAÇÃO, QSE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO-TESOURO MUNICIPAL, FUNDEB 40%, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE-TESOURO MUNICIPAL, RECURSOS SUS, FMS, FMAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2016**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 01/02/2016, às 10:30h, tendo como objeto Locação de Impressoras, com fornecimento de suprimentos (exceto papel) manutenção corretiva (incluindo peças e serviços) e suporte, para diversas Secretarias do Município de Picos. **Valor estimado: R\$ 128.580,00. RECURSOS:** FPM, IPVA, ICMS, ARRECADADAÇÃO, ISS, ITR, FMT, FMMAB E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, QSE, FUNDEB 40%, RECURSOS FMAS, RECURSOS SUS, IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS SAÚDE. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 18 de Janeiro de 2016.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 007/2016. Objeto: aquisição de combustíveis. Contratante: Município de Picos. Contratado: PIPEL PICOS PETRÓLEO LTDA (POSTO IPUEIRAS), CNPJ: 07.483.266/0003-43. Valor: R\$ 7.976,50. **Recursos:** FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, ARRECADADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, QSE, FUNDEB 40%, FMS, RECURSO DO SUS, FMAS, QSE, FMMA, IMPOSTOS TRANSFERÊNCIA SAÚDE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Vigência:** 30 dias da data de assinatura. **Assinatura:** 11/01/2016.

Picos, 11 de janeiro de 2016.

Wicara Lima e Silva
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 007/2016. Objeto: aquisição de combustíveis. Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação da empresa **PIPEL PICOS PETRÓLEO LTDA (POSTO IPUEIRAS)**, CNPJ: 07.483.266/0003-43

Picos, 11 de janeiro de 2016.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEMASSAPÊDOPIAÚPI AVISO DELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 02/02/2016, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 485.688,63. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 02/02/2016, às 09:30h, tendo como objeto a aquisição de peças para máquinas. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 133.407,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 02/02/2016, às 11:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e manutenção de veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 301.085,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 18 de janeiro de 2016.

Lucineide Enedina dos Reis Silva
Pregoeira

P. P. 19995

PREFEITURAMUNICIPALDESÃOFRANCISCODEASSISDOPIAÚ AVISO DELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº001/2016

Tomada de Preço n.º 001/2016. Proc. Adm. N.º 001/2016. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 05/02/2016, às 09:00hs. Objeto: Aquisição de material permanente. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, TESOIRO MUNICIPAL, FMS, FUS, FMAS, QSE, FUNDEB.

TOMADA DE PREÇO Nº002/2016

Tomada de Preço n.º 002/2016. Proc. Adm. N.º 002/2016. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 05/02/2016, às 11:00hs. Objeto: Fornecimento de combustível. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, TESOIRO MUNICIPAL, FMS, FUS, FMAS, QSE, FUNDEB, PNAT.

TOMADA DE PREÇO Nº003/2016

Tomada de Preço n.º 003/2016. Proc. Adm. N.º 003/2016. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 05/02/2016, às 12:00hs. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, reparo e conserto de iluminação. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, TESOIRO MUNICIPAL, FMS, FUS, QSE, FUNDEB. Edital e informações na Rua Arcanjo José de Sousa, n.º 643, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI, horário de 07:00 às 13hs.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 15 de Janeiro de 2016.

Patrícia C. S. Evangelista
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDESANTAFILOMENADOPIAÚ AVISO DELICITAÇÃO CONVITE Nº001/2016

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10h00min do dia 27 de janeiro de 2016, a abertura do Convite Nº 001/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de som, estruturas de palcos móveis, geradores e acessórios necessários para a realização de eventos (carnaval), no Município de Santa Filomena do Piauí. Fonte de Recurso: Recursos próprios, Convênio Prefeitura Estado, fpm, icms, itbi, iss e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, localizado na Av. Barão de Santa Filomena 130, centro das 08:00 às 13:00 Fone (89) 3569-1140.

Santa Filomena do Piauí, 19 de janeiro de 2016.

Ciro da Costa Rocha
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDECURRALNOVO DOPIAÚ AVISOS DELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí PI, através da sua CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2016, do tipo Menor Preço, em 04/02/2016 às 08:00h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de pavimentação de vias públicas nas localidades Vila Nova e Casa Nova no Município de Curral Novo do Piauí. Recurso: Recursos Próprios e Orçamento Geral do Município. Edital: Sede da Prefeitura.



TOMADA DE PREÇOS Nº002/2016

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí PI, através da sua CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2016, do tipo Menor Preço, em 04/02/2016 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de pavimentação de vias públicas nas localidades Baixo dos Belos e Serra do Inácio no Município de Curral Novo do Piauí. Recursos: Recursos Próprios e Orçamento Geral do Município. Edital: Sede da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2016

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí PI, através da sua CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2016, do tipo Menor Preço, em 04/02/2016 às 10:00h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de pavimentação de vias públicas na Sede do Município de Curral Novo do Piauí. Recursos: Recursos Próprios e Orçamento Geral do Município. Edital: Sede da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2016

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí PI, através da sua CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2016, do tipo Menor Preço, em 04/02/2016 às 11:00h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma do Mercado Municipal de Curral Novo do Piauí. Recursos: Recursos Próprios e Orçamento Geral do Município. Edital: Sede da Prefeitura.

Curral Novo do Piauí (PI), 19 de janeiro de 2016.

Francisco Airton Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Pref. M. Anísio de Abreu-PI, realizará Tomada de Preço nº 001/2016, Tipo: Menor Preço, Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Reforma da U. Escolar LÉLIA DA SILVA TRINDADE; Recursos: ORÇAMENTO GERAL 2016/FONTES: 00-ORDINÁRIO NÃO VINCULADO/20-FUNDEB MAGISTÉRIO. Abertura: 04/02/2016 às 08h00min, na sede da Prefeitura. Valor estimado R\$ 261.280,18.

Anísio de Abreu, 14 de janeiro de 2016.

EDSON ALVES CARNEIRO
Presidente da
P. P. 19996

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGAO PRESENCIAL n. 015/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 01/02/2016, às 13:30h, tendo como objeto aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades vinculadas. **Valor estimado: R\$ 135.060,00. RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, RECURSOS FNAS, FMS, PBVA/SCFV, CRAS/PISO BÁSICO FIXO-PBF, CREAS, PFMC, PFMC/MSE, IGD-PBF, IGD-SUAS, ACESSUAS TRABALHO, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, RECURSOS PRÓPRIOS FMS E RECURSOS SUS. EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 18 de Janeiro de 2016.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

P. P. 19997

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Félix do Piauí-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 001/2016, menor preço e adjudicação por item, em 04/02/2016, às 08:00hs. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. Recursos: Fpm, Icms, Impostos, Arrecadação Municipal, Fundeb, Pnate, Fms, Igd e Ums. Valor Previsto: R\$ 401.100,50. Tel.: (86) 3295-1134. Edital/Abertura/Local: Prefeitura Municipal. Praça Imaculada Conceição, 544, Centro.

O Município de São Félix do Piauí-PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 001/2016, menor preço e adjudicação global, em 04/02/2016, às 09:30hs. Objeto: Construção de praças públicas no Município. Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Convênio 811672/2014-Codevasf. Valor Previsto: R\$ 277.227,16. Tel.: (86) 3295-1134. Edital/Abertura/Local: Prefeitura Municipal. Praça Imaculada Conceição, 544, Centro.

São Félix do Piauí (PI), 19 de janeiro de 2016.

Presidente da CPL
P. P. 19990



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/16 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PICOS/PI, NOS BAIROS PASSAGEM DAS PEDRAS, MORADA DO SOL E BELO NORTE. de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 01/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 19 de janeiro de 2016

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO SRP Nº 02/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital do SRP Nº 02/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 19 de janeiro de 2016

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO EPP Nº 26/15 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE UNIÃO-PI, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Pregão Presencial Nº 26/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 03 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 19 de janeiro de 2016

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 068



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 016/2015

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João A. de Moura Filho, concluiu pela seguinte classificação: 1º Lugar - CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor da Proposta R\$ 532.305,84 (quinhentos e trinta e dois mil trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição da empresa interessada, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 182/2015.

Teresina, 18 de janeiro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenadoria de Licitações - IDEPI

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 018/2015

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João A. de Moura Filho, concluiu pela seguinte classificação: 1º Lugar - CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor da Proposta R\$ 729.467,87 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição da empresa interessada, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 371/2015.

Teresina, 18 de janeiro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenadoria de Licitações - IDEPI

Of. 031

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 672/2014;
Tomada de Preços: nº 146/2014;
Contrato: nº 002/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 14/12/2015, com a Empresa contratada, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 569/2013;
Tomada de Preço: nº 061/2013;
Contrato: nº 005/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa ORACULO INTEGRAÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e Oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 15/01/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Dioneir Soares da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 720/2013;
Tomada de Preço: nº 059/2013;
Contrato: nº 009/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa GM CONST. E TRANSPORTES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e Oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 15/01/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 105/2014;
Tomada de Preços: nº 047/2014;
Contrato: nº 074/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/01/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maria do Socorro Machado do Vale, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 107/2014;
Concorrência: nº 003/2014;
Contrato: nº 149/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 11/01/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Luis Alberto Costa Macedo, pela empresa contratada.



AVISO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, no uso de suas atribuições torna sem efeito o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2014**, publicado na página 40 de 21 de dezembro de 2015, Edição nº 239, do DOE.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº287/2014;
 Concorrência: nº 013/2014;
 Contrato: nº 104/2014;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
 Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 15/12/2015, com a Empresa contratada, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo por 540 (quinhentos e quarenta) dias;

Teresina, 15 de janeiro de 2016

Francisco Alberto de Brito Monteiro
 Diretor Geral

Of. 024



ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XXI/2015 – DL/SEADPREV/PI

PROCESSO Nº A.A.900.1.015658/15-03/15 - DL/SEADPREV/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 35/2015 – SLC/DL/SEADPREV-PI
ÓRGÃO INTERESSADO: SESAPI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GERMICIDAS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR.

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos
Data Adjudicação: 23/12/2015
Homologação: 28/12/2015
Órgão Participante: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva
Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho
Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

ONDE SE-LÊ: PRODUTOS GERMICIDAS

ITENS REGISTRADOS					
ITENS	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	UNID.	MARCA	QTDE ESTIMADA ANUAL	VALOR/UNITARIO MÁXIMO R\$
01	Ácido paracético solução pronto para uso e estabilizada (formulação que não necessite de nenhum procedimento de diluição), concentração mínimo de 2000 a 2500 ppm, atividade por até 30 dias; propriedades bactericidas, fungicidas, esporicidas e virucidas (comprovar eficácia frente à Mycobacterium massiliense conforme RDC nº 35/2010). Acompanha formulação inibidora de corrosão e fita reagente para controle da concentração do ácido paracético c/5L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos germicidas	RIOQUIMICA	5.000	141,57
02	Água oxigenada 10 volumes c/1L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos	RIOQUIMICA	5.000	2,50

		germicidas			
03	Álcool etílico hidratado 70% c/1L				
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	Produtos germicidas	CALLMARYS	60.000	3,70
04	Álcool etílico hidratado 70%, gel c/1L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos germicidas	RIOQUIMICA	20.000	6,60
05	Cloroxidina, digluconato solução alcoólica tópica 0,5% c/1L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos germicidas	RIOQUIMICA	2.000	6,00
06	Cloroxidina, digluconato solução alcoólica 2% c/1L e dispensador				
	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	Produtos germicidas	RIOQUIMICA	8.000	9,52
07	Detergente enzimático, 4 enzimas, c/5L				
	REVOGADO				
08	Eter Sulfúrico 1L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos germicidas	RIOQUIMICA	600	14,39
09	Formaldeído 10% c/1L				
	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Produtos germicidas	QEEL	5.000	6,65
10	Glutaraldeído solução 2%, pronto para uso c/5L				
	REVOGADO				
11	Hipoclorito de sódio 1% c/1L				
	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Produtos germicidas	CINORD	60.000	2,78
12	Permanganato de potássio 100mg				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos	MARIOL	7.000	0,06
		germicidas			
13	Polivinilpirrolidona iodo (PVPI) 1% iodo ativo, solução degermante c/1L e dispensador				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos germicidas	RIOQUIMICA	10.000	16,82
14	Polivinilpirrolidona iodo (PVPI) 1% iodo ativo, solução tópica c/1L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos germicidas	RIOQUIMICA	20.000	11,22

OBSERVAÇÕES:

As empresas detentoras da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser convocadas de acordo com a necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEADPREV-PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Ata de Registro Geral NºXXI /2015 – DL/SEADPREV//PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº **A.A.900.1.015658/15-03/15 -SLC/ DL/SEADPREV-PI.**

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS.

DETENTORA	JORGE BATISTA E CIA LTDA
CNPJ	07.222.185/0002-09
INSC. ESTADUAL	19.403.802-5
CONTATO	(86) 3216-4600
ENDEREÇO	Rua Burity dos Lopes, Nº 399 Bairro São Pedro
CIDADE	TERESINA – PIAUÍ CEP 64019-480
E-MAIL	Licitacoes3@jorgebatista.com.br

DETENTORA	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	03.748.673/0001-12
INSC. ESTADUAL	19.522.633-0
CONTATO	(86)3085-3161
ENDEREÇO	AV. BARÃO DE GURGUEIA, 2230-VERMELHA
CIDADE	TERESINA – PI CEP 64018-290
E-MAIL	otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br

DETENTORA	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD P SAUDE LTDA
CNPJ	11.896.538/0001-42
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	(31) 3642-0289
ENDEREÇO	Praça Getúlio Vargas, 43 CEP 33.030-020 Bairro São João Batista
CIDADE	SANTA LUZIA/MG
E-MAIL	Licitacao3@solumedistribuidora.com.br

DETENTORA	ESPECIFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (MATRIZ)
CNPJ	00.085.822/0001-12
INSC. ESTADUAL	85.555.154
CONTATO	(21) 2417-9700
ENDEREÇO	ESTRADA DA PEDRA, 5.100, GUARATIBA
CIDADE	RIO DE JANEIRO/RJ
E-MAIL	www.sepecifarma.com.br

**ERRATADO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XXI/2015 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº A.A.900.1.015658/15-03-15 - DL/SEADPREV/PI**

**MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 35/2015-SLC/DL/SEADPREV-PI
ORGAO INTERESSADO: SESAPI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GERMICIDAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI NO AMBITO HOSPITALAR.**

**Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos
Data Adjudicação: 23/12/2015
Homologação: 28/12/2015
Orgão Participante: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA -SEADPREV
Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva
Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho
Diretor Geral/DL: Pedro Angelo Veras e Silva Ferreira**

LEIA-SE: FRASCO E COMPRIMIDO

ITENS REGISTRADOS					
ITENS	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	UNID.	MARCA	QTDE ESTIMADA ANUAL	VALOR/UNITÁRIO MÁXIMO R\$
01	<i>Ácido paracético solução pronto para uso e estabilizada (formulação que não necessite de nenhum procedimento de diluição), concentração mínimo de 2000 a 2500 ppm, atividade por até 30 dias; propriedades bactericidas, fungicidas, esporocidas e virucidas (comprovar eficácia frente à Mycobacterium massiliense conforme RDC nº 35/2010). Acompanha formulação inibidora de corrosão e fita reagente para controle da concentração do ácido paracético c/5L</i>				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	FRASCO	RIOQUIMICA	5.000	141,57
02	<i>Água oxigenada 10 volumes c/1L</i>				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	FRASCO	RIOQUIMICA	5.000	2,50
03	<i>Alcool etílico hidratado 70% c/1L</i>				
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	FRASCO	CALLMARYS	60.000	3,70
04	<i>Alcool etílico hidratado 70%, gel c/1L</i>				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	FRASCO	RIOQUIMICA	20.000	6,60
05	<i>Clorexidina, digluconato solução alcoólica tópica 0,5% c/1L</i>				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	FRASCO	RIOQUIMICA	2.000	6,00
06	<i>Clorexidina, digluconato solução alcoólica 2% c/1L e dispensador</i>				
	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	FRASCO	RIOQUIMICA	8.000	9,52
07	<i>Detergente enzimático, 4 enzimas, c/5L</i>				
	REVOGADO				



08	Eter Sulfúrico 1L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	FRASCO	RIOQUIMICA	600	14,39
09	Formaldeído 10% c/1L				
	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FRASCO	QEEL	5.000	6,65
10	Glutaraldeído solução 2%, pronto para uso c/5L				
	REVOGADO				
11	Hipoclorito de sódio 1% c/1L				
	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FRASCO	CINORD	60.000	2,78
12	Permanganato de potássio 100mg				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	COMPRIMIDO	MARIOL	7.000	0,06
13	Polivinilpirrolidona iodo (PVPI) 1% iodo ativo, solução degermante c/1L e dispensador				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	FRASCO	RIOQUIMICA	10.000	16,82
14	Polivinilpirrolidona iodo (PVPI) 1% iodo ativo, solução tópica c/1L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	FRASCO	RIOQUIMICA	20.000	11,22

DETENTORA	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	03.748.673/0001-12
INSC. ESTADUAL	19.522.633-0
CONTATO	(86)3085-3161
ENDEREÇO	AV. BARÃO DE GURGUEIA, 2230-VERMELHA
CIDADE	TERESINA – PI CEP 64018-290
E-MAIL	otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br

DETENTORA	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD P SAUDE LTDA
CNPJ	11.896.538/0001-42
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	(31) 3642-0289
ENDEREÇO	Praça Getúlio Vargas, 43 CEP 33.030-020 Bairro São João Batista
CIDADE	SANTA LUZIA/MG
E-MAIL	Licitacao3@solumeddistribuidora.com.br

DETENTORA	ESPECIFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (MATRIZ)
CNPJ	00.085.822/0001-12
INSC. ESTADUAL	85.555.154
CONTATO	(21) 2417-9700
ENDEREÇO	ESTRADA DA PEDRA, 5.100, GUARATIBA
CIDADE	RIO DE JANEIRO/RJ
E-MAIL	www.sepecifarma.com.br

OBSERVAÇÕES:

As empresas detentoras da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser convocadas de acordo com a necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEADPREV-PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral; Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Ata de Registro Geral Nº XXI/2015 – DL/SEADPREV//PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº A.A.900.1.015658/15-03/15 -SLC/DL/SEADPREV-PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS.

DETENTORA	JORGE BATISTA E CIA LTDA
CNPJ	07.222.185/0002-09
INSC. ESTADUAL	19.403.802-5
CONTATO	(86) 3216-4600
ENDEREÇO	Rua Burity dos Lopes, Nº 399 Bairro São Pedro
CIDADE	TERESINA – PIAUÍ CEP 64019-480
E-MAIL	Licitacoes3@jorgebatista.com.br

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº II/2016 SLC/DL/SEADPREV/PI

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.010744/15-91 - DL/SEADPREV/PI

MODALIDADE: Pregão na Forma Eletrônico nº. 42/2015 - DL/SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE CITOPATOLOGIA E PATERNIDADE POR DNA DO LACEN/PI.

Órgão Participante: LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA DO PIAUÍ "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho

Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

Data Adjudicação: 14/01/2016

Homologação: 19/01/2016

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS				
01	Agulha descartavel 25 x 8 - cx c/ 100				
	EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	R.A MELO DIST DE MED EIRELI-EPP CNPJ 17.870.686/0001-74	CX	EMBRAMAC	5.000	5,59
02	Agulha descartavel 25 x 7 caixa c/ 100 unidades				
	EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	R.A MELO DIST DE MED EIRELI-EPP CNPJ -17.870.686/0001-74	CX	EMBRAMAC	1.000	5,20
03	Bandagem adesiva hipo-alérgico sem látex e solvente cx c/500und				
	EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP CNPJ - 09.258.809/0001-92	CX	PROINLAB	2.000	12,90
04	Corante Hematoxilina 1000ml				
	EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	LITRO	RENYLAB	48	92,00
05	Corante Papanicolau EA 36 com 1000ml				
	EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	LITRO	RENYLAB	48	43,20
06	Corante Papanicolau Orange OG 1000ml				
	EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO

07	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08				QEEL	LITRO	28,00	MÁXIMO
	Ependorf 1,5ml- Microtubo Eppendorf 1,5ml Embalagem: Pacote com 1000 peças							
08	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08				PCT	CRALPLAS T	05	35,00
	Ependorf 2ml- Microtubo Eppendorf 2ml Embalagem: Pacote com 1000 peças							
09	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08				PCT	CRALPLAS T	05	40,00
	Ependorf 0,5ml- Microtubo Eppendorf 0,5ml Embalagem: Pacote com 1000 peças							
10	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08				PCT	CRALPLAS T	05	18,00
	Espiradrappo impermeável 10cm x 4,5cm							
EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR (RS)				



					UNITÁRIO
					MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	PCT	MISSNER	12	5,89
11	Lápis demográfico na cor preta				
	EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR (RS)
	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ-06.003.551/0001-95	UND	DIXTON	200	5,84
12	Lápis demográfico na cor azul				
	EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR (RS)
	UNITÁRIO				MÁXIMO
	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP CNPJ - 09.258.809/0001-92	UND	DIXTON	200	14,50
13	Lápis demográfico na cor vermelha				
	EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR (RS)
	UNITÁRIO				MÁXIMO
	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ-06.003.551/0001-95		DIXTON	200	5,84
14	Ponteiras universal estéril sem filtro para pipetas de 0 a 200µl amarela pct c/1000und				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS)
					UNITÁRIO

					MÁXIMO
	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ-06.003.551/0001-95	PCT	CRAL	5.000	11,89
15	Ponteiras universal estéril sem filtro para pipetas de 100 a 1000µl azul.pct c/1000und				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS)
	UNITÁRIO				MÁXIMO
	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ-06.003.551/0001-95	PCT	CRAL	1.000	20,40
16	Ponteiras de polipropileno natural. Estereis com barreira de aerossol com capacidade para 0,5-10 µl.Rack c/96und				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS)
	UNITÁRIO				MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	RACK	BIONARY	1.000	20,64
17	Ponteiras de polipropileno natural. Estereis com barreira de aerossol com capacidade para, 1-20 µl,rack c/96und				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS)
	UNITÁRIO				MÁXIMO
	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ-06.003.551/0001-95	RACK	CRAL	1.000	21,60
18	Ponteiras de polipropileno natural. Estereis com barreira de aerossol com capacidade para, 1-200 µl Rack c/96und				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS)
					UNITÁRIO

					MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	RACK	BIONARY	1.000	21,20
19	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	RACK	BIONARY	1.000	21,22
20	Ponteira tipo universal 0 a 200µl amarela.pct c/1000und				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	PCT	CRALPLAS T	5.000	8,95
21	Ponteira tipo universal sem ranhura cor branca pct c/1000und				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	PCT	CRALPLAS T	5.000	15,65
22	Ponteira tipo univ.vol.200 a 1000µl azul Pct c/1000und				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO

					MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	PCT	CRALPLAS T	5.000	21,15
23	Ponteira tipo Gilson 1000ul fit pct c/1000und				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ-06.003.551/0001-95	PCT	CRAL	3.000	7,25
24	Rack de plástico. Indicado para armazenamento de microtubos, tubos criogênicos e tubos de ensaio em geral tampa de encaixe acompanha divisórias do tipo "colmeia". Resistente a temperaturas de até -100°C. cap.p/100 tubos de 1 ml à 2ml (2 polegadas).				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	UND	CRALPLAS T	100	7,40
25	Seringa descartável s/agulha de 10ml				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	UND	SR	20.000	0,25
26	Seringa descartável s/agulha de 5ml				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 • Nº 13

					(RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRY-S-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	UND	SR	10.000	0,25
27	Seringa descartável de 10ml com agulha				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRY-S-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	UND	SR	50.000	0,14
28	Luvas anti-alérgica de vinil para procedimento tamanho "P", sem látex e sem talco. Embalagem caixa c/ 100 pares.				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	J. NERVAL DE SOUSA EPP CNPJ-34.973.438/000178	CXA	EMBRAMA C	3.000	10,38
29	Luvas anti-alérgica de vinil para procedimento tamanho "M", sem látex e sem talco. Embalagem caixa c/ 100 pares.				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	BIOPAX COMERCIO IMPORT LTDA EPP CNPJ-55.422.513/0001-82	CXA	EMBRAMA C	5.000	16,29
30	Luvas anti-alérgica de vinil para procedimento tamanho "G", sem látex e sem talco. Embalagem caixa c/ 100 pares.				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR

					(RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	BIOPAX COMERCIO IMPORT LTDA EPP CNPJ-55.422.513/0001-82	CXA	EMBRAMA C	5.000	15,99
31	Propé - gramatura 40, descartável, antiderrapante, formato anatômico, látex em volta do tornozelo. Tamanho único. Pacote c/ 100.				
	FRACASSADO				
32	Tubo Microcentrifuga capacidade 1,5ml graduado, tampa com trava, livre Dnase/Rnase, cor neutra, autoclavavel, caixa com 1000 peças, microtubo cônico, ideais p/ aplicações que envolvam congelamento, aquecimento e maioria das extrações químicas.				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	BIOPAX COMERCIO IMPORT LTDA EPP CNPJ-55.422.513/0001-82	CXA	KASVI	50	94,90
33	Tubo Microcentrifuga capacidade 2,0ml graduado, tampa com trava, livre Dnase/Rnase, cor neutra, autoclavavel, caixa com 1000 peças, microtubo cônico, ideais p/ aplicações que envolvam congelamento, aquecimento e maioria das extrações químicas.				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	BIOPAX COMERCIO IMPORT LTDA EPP CNPJ-55.422.513/0001-82	CXA	KASVI	50	104,90
34	Kit para identificação humana utilizando como amostra inicial sangue ou saliva coletado em papel FTA. O kit deve eliminar a necessidade de extração de DNA e purificação da amostra. Conter todos os reagentes para a amplificação direta de DNA sem extração a partir de picote de 1,2mm de papel FTA. Iniciadores para co-amplificação de 17loci STRs a seguir: D18S51, D21S11, TH01, D3S1358, FGA, TPOX, D8S1179, vWA, CSF1PO, D16S539, D7S820, D13S317, D5S818, D2S1338, D19S433 e o pentanucleotídeos Penta D e Penta E. Incluir o locus da Amelogenina. Loci amplificados através de primers marcados com fluorescência, em ciclagem rápida de 80 minutos. Deve incluir: Mix de reação de PCR contendo enzima hot start, Mix de primers, DNA controle de genótipo conhecido, Escada Alélica e Padrão de Peso Molecular. Suficiente para 200 reações				
	FRACASSADO				
35	Kit fluorescente para identificação humana, contendo 21 marcadores (20 loci STRs + Amelogenina), co-amplificados em uma única reação. O kit deve incluir os marcadores TH01, vWA, FGA, D21S11, D3S1358, D8S1179, D18S51, D2S441,				



					UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	CXA	LIFE	20	468,00
43	Consumíveis do Sequenciador de DNA Capilar 36 cm. Arranjo de 8 capilares com 36 cm de comprimento. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por array, para aplicações forense/HID. Utilizado no Analisador Genético modelo 3500				VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	10	5.960,00
44	Consumíveis do Sequenciador de DNA Placas: MicroAmp Optical 96-well Reaction Plate. Placas de 96 amostras de polipropileno compatível para uso nos Termocicladores, Sistema de extração 6100, Sistemas de PCR Quantitativo em Tempo Real. Contém 10 placas				VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	30	315,19
45	Consumíveis do Sequenciador de DNA Septa de borracha utilizada para vedar ambos os compartimentos do container de armazenamento de tampão catodo do Analizador Genético Série 3500. Contém 20 unidades.				VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	03	1.445,60

	CNPJ-63.067.904/0005-88				
46	Consumíveis do Sequenciador de DNA Polímero POP4: Polímero POP4 utilizado como matriz de separação para uso exclusivo nos Analisadores Genéticos 3500/3500xl, otimizado para aplicações de HID/Forense. Pronto para aplicação no equipamento. Suficiente para 384 amostras.				VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	50	728,00
47	Consumíveis do Sequenciador de DNA, Padrão de Peso Molecular Genescan-600 LIZ v2.0: Padrão de peso usado em amostras 20-600 nucleotídeos. Necessário para realizar a normalização nos equipamentos ABI 3500/3500xl. Contém 36 fragmentos marcados com o 5 corante LIZ. São gerados os seguintes picos: 20, 40, 60, 80, 100, 114, 120, 140, 160, 180, 200, 214, 220, 240, 250, 260, 280, 300, 314, 320, 340, 360, 380, 400, 414, 420, 440, 460, 480, 500, 514, 520, 540, 560, 580 e 600 pares de bases. Suficiente para até 800 análises				VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	10	1.725,00
48	Consumíveis do Sequenciador de DNA Padrão de Matriz DS-33 (6-FAM,VIC,NED,PET e LIZ) necessário para gerar matriz de multicomponentes nos analisadores automático ABI modelo 3130.				VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	03	552,00
49	Consumíveis do Sequenciador de DNA Conditioning Reagent, 3500 Series. Condicionador para lavagem para série 3500, pronto para uso, utilizado para aprontar a bomba do polímero, a bomba de lavagem do polímero entre as mudanças do				

	tipo de polímero e durante o desligamento do instrumento.				
	FRACASSADO				
50	Consumíveis do Sequenciador de DNA Conjunto de placa retentora e base para placas de 96 orifícios. Para uso no Sequenciador Automático de DNA ABI PRISM 3500/3500xl. Embalagem com 04 conjuntos.				
	FRACASSADO				
51	Consumíveis do Sequenciador de DNA Tampa de borracha: Septas para placas de 96 poços, desenvolvidas e validadas para uso com a Série 3500. Contém 20 unidades.				
	FRACASSADO				
53	Consumíveis do Sequenciador de DNA Tampa para Polímero. Tampa para os recipientes de polímero dos sequenciadores ABI 3500/3500xl. Contém 4 unidades				
	EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDURSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	03	74,10
54	Kit para identificação humana utilizando como amostra inicial sangue ou saliva coletado em papel FTA. Deve eliminar a necessidade de extração de DNA e purificação da amostra. Conter todos os reagentes para a amplificação direta de DNA sem extração a partir de picote de 1,2mm de papel FTA. Iniciadores para co-amplificação de 23 loci do cromossomo Y a seguir: DYS643, DYS393, DYS458, DYS385a e DYS385b, YGATAH4, DYS576, DYS389 I e DYS389 II, DYS448, DYS19, DYS391, DYS481, DYS549, DYS533, DYS438, DYS437, DYS570, DYS635, DYS390, DYS439 e DYS392, através de primers marcados com fluorescência. Deve incluir mix de reação de PCR contendo enzima Taq Hot Start, Mix de primers, DNA controle de genótipo conhecido e Escada Alélica. Suficiente para 50 reações.				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA CNPJ-11.909.227/0001-70	KIT	DC2305	10	5.508,00
55	Consumíveis do Sequenciador de DNA Polímero POP7: Polímero POP7 utilizado como matriz de separação para uso exclusivo nos Analisadores Genéticos 3500/3500xl, otimizado para aplicações de sequenciamento de amostras gerais. Pronto para aplicação no equipamento. Suficiente para 384 amostras.				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR

					(R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDURSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	20	831,00
56	Consumíveis do Sequenciador de DNA Capilar 50cm Arranjo de 8 capilares com 50 cm de comprimento. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por array, para aplicações de sequenciamento geral. Utilizado no Analisador Genético modelo 3500				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDURSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	10	6.020,00
57	Luva procedimento de látex não estéril textura ambedestra média cx c/100 und.				
	EMPRESA	CXA	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	CXA	NUGARD	800	16,60
58	Luva procedimento de látex não estéril textura ambedestra pequena cx c/100 und.				
	EMPRESA	CXA	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	CXA	NUGARD	500	16,80

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 • Nº 13

OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- O conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo Órgão Solicitante LACEN/PI.
- A unidade LACEN/PI, fará a Contratação do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Nº II/2016, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação pelo órgão solicitante LACEN/PI, ser precedida de pesquisa de preços no mercado.

EMPRESAS VENCEDORAS:

DETENTORA	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	CNPJ-00.697.841/0001-08
INSC. ESTADUAL	19434.335-9
CONTATO	86 2107-9018-9010
ENDEREÇO	Rua Elizeu Martins 1661 Centro-Norte
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-MAIL	vendas@khryslab.com.br
ASSINATURA	

DETENTORA	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP
CNPJ	CNPJ-63.067.904/0005-88
INSC. ESTADUAL	373.054.920.113
CONTATO	(11)5070-5600 - 9695
ENDEREÇO	Av. Portugal, 1100 - Itaquí CEP 06696-060
CIDADE	Itapevi - São Paulo
E-MAIL	Sergio.delpra@thermofisher.com
ASSINATURA	

DETENTORA	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
CNPJ	CNPJ-11.909.227/0001-70

INSC. ESTADUAL	147.676.553-118
CONTATO	(11) 5096-3770
ENDEREÇO	Rua Barão do Triunfo, 88 CEP 04602-000
CIDADE	São Paulo-SP
E-MAIL	licitação.brasil@promega.com
ASSINATURA	

DETENTORA	BIOPAX COMERCIO IMPORT LTDA EPP
CNPJ	CNPJ-55.422.513/0001-82
INSC. ESTADUAL	442.177.445.113
CONTATO	(11)45447160-4541-4293
ENDEREÇO	Rua Campos Sales, 167 Sala 105, Vila Bocaína, CEP 09310-040
CIDADE	Mauá-SP
E-MAIL	biopax@biopax.com.br
ASSINATURA	

DETENTORA	J. NERVAL DE SOUSA EPP
CNPJ	CNPJ-34.973.438/000178
INSC. ESTADUAL	19.423.304-9
CONTATO	(86)32288950-32229994
ENDEREÇO	Rua Jaicós, 4440 Bairro Ilhotas
CIDADE	Teresina-Piauí
E-MAIL	licitacoes@tecniquimica.com.br
ASSINATURA	

DETENTORA	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ	CNPJ-06.003.551/0001-95
INSC. ESTADUAL	479.267.268.0031
CONTATO	(35)3521-0785

ENDEREÇO	Rua dos Caetés, 1352 Bairro Novo Horizonte CEP 37.501-502
CIDADE	Passos - MG
E-MAIL	qualividros@qualividros.com
ASSINATURA	

DETENTORA	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP
CNPJ	CNPJ - 09.258.809/0001-92
INSC. ESTADUAL	636.303.124.114
CONTATO	(11) 42267599-42214060
ENDEREÇO	Rua Saldanha Marinho, 246 CEP 09551-330 Bairro Santa Paula
CIDADE	São Caetano do Sul-SP
E-MAIL	
ASSINATURA	

DETENTORA	R.A MELO DIST DE MED EIRELI-EPP
CNPJ	CNPJ 17.870.686/0001-74
INSC. ESTADUAL	19.513.114-2
CONTATO	(86) 3233-4322
ENDEREÇO	Av. Mirtes Melão, 6911 CEP64090-095 Bairro Gurupi
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	medscglicita@yahoo.com.br
ASSINATURA	

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2014-IAPEP**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADO: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 00.059.307/0001-68.

PROCESSO Nº AA.040.1.005992/14-13 e AA.040.1.001529/15 (apenso).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO COM TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E CÓDIGO FONTE, DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.704.500,00 (cinco milhões, setecentos e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2016.

Teresina, 20 de janeiro de 2016.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV/PI

**EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO**

RECORRENTE: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: AA.040.1.005992/14-13 E Nº AA.040.1.001529/15-10 (APENSO)

DECISÃO: julga procedente as razões apresentadas pelo recorrente e anula ato anterior que rescindiu contrato administrativo nº 04/2014.

Teresina, 19 de janeiro de 2016.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV/PI

Of. 073

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO/FUNSAÚDE Nº 31/16. Teresina (PI), 07 de janeiro 2016.

Ilmo. Senhor
CELIO AUGUSTO MACHADO
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agência Setor Público
Teresina - Piauí

Assunto: TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

Senhor Gerente,

Autorizamos o Banco do Brasil a conceder acesso aos Servidores Públicos: Maria Pereira da Silva Santos CPF 183.726.003-68, Marcelo Chaves de Miranda - CPF 273.260.803-30, Cláudia Cassiano de Sene - CPF 361.768.183-20 e Fernando de Sousa Mendes - CPF 361.394.753-68, aos poderes: solicitar saldos, extratos e comprovantes e solicitar saldos/extratos de investimento para as contas vinculadas ao **Fundo de Saúde do Estado do Piauí - FUNSAUDE - CNPJ 06.206.659/0001-85.**

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Conceição de Maria Oliveira Lima
Superintendente da SUGAD
078.102.103-00

José Eloi Lamim Lages
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Ilmo. Senhor
CELIO AUGUSTO MACHADO
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agência Setor Público
Teresina - Piauí

Assunto: TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

Senhor Gerente,

Autorizamos o Banco do Brasil a conceder acesso aos Servidores Públicos: Maria Pereira da Silva Santos CPF 183.726.003-68, Marcelo Chaves de Miranda - CPF 273.260.803-30, Cláudia Cassiano de Sene - CPF 361.768.183-20 e Fernando de Sousa Mendes - CPF 361.394.753-68, aos poderes: solicitar saldos, extratos e comprovantes e solicitar saldos/extratos de investimento para as contas vinculadas a **Secretaria de Estado da Saúde - CNPJ 06.553.564/0001-38.**

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Conceição de Maria Oliveira Lima
Superintendente da SUGAD
078.102.103-00

José Eloi Lamim Lages
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Of. 089



Domingos de Assis Lopes dos Santos, Presidente da ADECOBASA (Assentamento Carretão), CNPJ 02.358.707/0001 – 08, torna público que requereu à SEMAR – PI, a Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso dos recursos hídricos de um Poço Tubular profundo, para uso no consumo humano, sito na zona rural do Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí.
Localização geográfica: O 43°59' 13,8" S 8°33' 57,5"
Localização hidrográfica: Bacia-Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurguéia
Volume Reservado (m³/ano): 7.421,35

P. P. 19991

ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE PEIXE DO BAIXO PARNAIBA (ACBPB), portadora do CNPJ nº 11.385.495/0001-30, torna a público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA; Outorga Preventiva, e de Uso de Recurso Hídrico, para: **O projeto de Piscicultura em Tanques Rede**, localizado na Lagoa do Cajueiro, bacia do rio Parnaíba, zona rural do município de Luzilândia -PI. Localização Geográfica: Latitude:03°29'00.10" S; Longitude:42° 14'00.16" O. O projeto foi dispensado de estudo de Impacto Ambiental devido ao pequeno porte do empreendimento.

P. P. 19992

COLÔNIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA (COLÔNIA Z-12), portadora do CNPJ nº 12.175.766/0001-96, torna a público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA; Outorga Preventiva, e de Uso de Recurso Hídrico, para: **O projeto de Piscicultura em Tanques Rede**, localizado na Lagoa do Cajueiro, bacia do rio Parnaíba, município de Luzilândia -PI. Localização Geográfica: Latitude:03°28'00.43" S; Longitude:42° 14'00.02" O. O projeto foi dispensado de estudo de Impacto Ambiental devido ao pequeno porte do empreendimento.

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO BAIRRO GUARITA, portadora do CNPJ nº **10.597.123/0001-05**, torna a público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA; Outorga Preventiva, e de Uso de Recurso Hídrico, para: **O projeto de Piscicultura em Tanques Rede**, localizado na Lagoa do Cajueiro, bacia do rio Parnaíba, município de Joaquim Pires-PI. Localização Geográfica: Latitude:03° 30' 21.0" S; Longitude:42° 12' 31.0" O. O projeto foi dispensado de estudo de Impacto Ambiental devido ao pequeno porte do empreendimento

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS DE MANJUBADO IGARAÇU - APMI, portadora do CNPJ nº 07.211.710/0001- 00, torna a público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA; Outorga Preventiva, e de Uso de Recurso Hídrico, para: O projeto de Piscicultura em Tanques Rede, localizado na Lagoa da Prata, bacia do rio Parnaíba, zona rural do município de Parnaíba-PI. Localização Geográfica: Latitude: 02° 58' 34.09" S; Longitude: 41° 47' 06.51" O. O projeto foi dispensado de estudo de Impacto Ambiental devido ao pequeno porte do empreendimento.

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CRIADORES DE PEIXE DE MURICIDOS PORTELAS - APCM, portadora do CNPJ nº 134.122.40/0001- 45, torna a público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA; Outorga Preventiva, e de Uso de Recurso Hídrico, para: **O projeto de Piscicultura em Tanques Rede**, localizado na Lagoa das Pintadas, bacia do rio Parnaíba, zona rural de Murici dos Portelas-PI. Localização Geográfica: Latitude: 03° 21' 12.22" S; Longitude: 42° 7' 45.28" O. O projeto foi dispensado de estudo de Impacto Ambiental devido ao pequeno porte do empreendimento.

P. P. 19993

Geobrás Empreendimentos Ltda, CNPJ: 00.524.451/0001-28 Rua Oscar Gil Castelo Branco, 1510, São Cristóvão, Teresina-PI, Recebeu a Licença de Operação – LO. (nº. D000017/16, Proc. 009144/15 Val. 11/01/2020), para início de operação do empreendimento. Teresina, 19/01/2016.

P. P.19994

EDITAL

SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, - POSTO PIONEIRO, firma localizada na Av. Princesa Izabel, nº 410, bairro Rodoviária, Parnaíba-Pi, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.523.384/0002-03, Inscrição Estadual nº 19.410.153-3, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Parnaíba-PI-SEMMA, o pedido de renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, para seu empreendimento Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes.

P. P. 19989



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Pedro Freitas S/N Centro Administrativo. – CEP-64018-200 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da Porto PI, às 09h00min do dia 25 de Janeiro de 2016, para deliberar sobre o seguinte:

1 – A avaliação de desempenho 2015 e plano de ação de 2016.

Teresina (PI), 19 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
Presidente do Conselho de Administração

Of. 007
3-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS – CBEN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP

ERRATADO ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 13.511 DE 26/01/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16 DE 26/01/2009.

- MARIADA GLORIA NETA ARNALDO LEMOS - 074909-5

Onde se Le – Professor (a) Classe “B” Nível “IV”
Leia-se – Professor (a) Classe “SL” Nível “IV”

02. DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

- SEBASTIANA FRANCISCA DA SILVA - 078184-3

Onde se Le – Professor (a) Classe “E” Nível “IV”
Leia-se – Professor (a) Classe “E” Nível “V”

03. DECRETO Nº 13.523 DE 03/02/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23 DE 04/02/2009.

- LUIS SABINO DA SILVA FILHO - 057594-1

Onde se Le – Professor (a) Classe “SE” Nível “VI”
Leia-se – Professor (a) Classe “SE” Nível “VII”

ACESSO

01. DECRETO S/N DE 30/03/1993, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 78 DE 28/04/1993.

- LEONIA DOS SANTOS NOREIRA CRUZ - 052164-7

Onde se Le – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “B”
Leia-se – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”

- MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO BATISTA - 077604-1

Onde se Le – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”
Leia-se – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “B”

02. DECRETO S/N DE 17/11/2015, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 216 DE 17/11/2015.

- MARIA DAS NEVES GOMES MOREIRA - 047909-8

Onde se Le – Professor (a) Classe “SL” p/ Professor(a) Classe “SE”
Leia-se – Professor (a) Classe “B” p/ Professor(a) Classe “SE”

- WALTANIA PINHEIRO DE ARAUJO - 232745-7

Onde se Le – Professor (a) Classe “SL” p/ Professor(a) Classe “SE”
Leia-se – Professor (a) Supervisor Pedagógico Classe “SL” p/ Supervisor Pedagógico Classe “SE”

03. DECRETO S/N DE 08/11/1993, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 209 DE 10/11/1993.

- ROSANGELA MARIA MENDES DE SOUSA - 075252-5

Onde se Le – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”
Leia-se – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “B”

Gerencia de Administração de Pessoal – GAP, em Teresina (PI), 15 de janeiro de 2016.

Maria Gorette de Moura Sá
Gerente de Administração de Pessoas - GAP

Of. 016



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ Nº 09.034.960/0001-47, sito à Av. Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, Licença Renovação da Licença de Operação (LO) para 01 (um) poço tubular profundo com vistas a reservar determinado volume Outorgável da fonte hídrica nas localidades Pinga, Turiacú 1, Turiacú 2 e Estreito, situados na zona rural do Município de Cajazeiras do Piauí - PI.

Empreendimento: Poço Tubular

Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo

Localização hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba, Sub-Bacia: Rio Canindé

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Localidade:	Coordenadas Geográficas		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	Sul	Oeste		
Pinga	06° 46' 5,90"	42° 23' 50,50"	401,0	02
Turiacú 1	06° 50' 10,30"	42° 28' 6,60"	4015,0	15
Turiacú 2	06° 50' 54,30"	42° 27' 55,40"	2.920,0	15
Estreito	06° 48' 4,90"	42° 28' 27,70"	4.015,0	08

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ Nº 09.034.960/0001-47, sito à Av. Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (LO) para 01 (um) poço tubular profundo com vistas a reservar determinado volume Outorgável da fonte hídrica, nas localidades Ladeira, Paraguai de Cima, Lagoa do Boi, Morais, Retiro Velho e Morro Grande situadas na zona rural do Município de Colônia do Piauí - PI.
Empreendimento: Poço Tubular
Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo
Localização hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba, Sub-Bacia: Rio Canindé
Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Localidade:	Coordenadas Geográficas		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	Sul	Oeste		
Ladeira	07° 11' 54,70"	42° 10' 37,90"	727,70	04
Paraguai de Cima	07° 15' 51,70"	42° 12' 36,00"	3.914,60	16
Lagoa do Boi	07° 21' 17,60"	42° 09' 17,60"	2.463,80	04
Morais	07° 10' 36,80"	42° 15' 59,30"	2.107,90	14
Retiro Velho	07° 20' 53,00"	42° 09' 37,20"	3.131,70	15
Morro grande	07° 12' 10,50"	42° 17' 10,50"	438,0	05

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ Nº 09.034.960/0001-47, sito à Av. Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR, Renovação da Licença de Operação (LO) para 01 (um) poço tubular profundo com vistas a reservar determinado volume Outorgável da fonte hídrica na localidade Aldeia dos Rabelos, situada na zona rural do Município de Santa Rosa do Piauí - PI.

Empreendimento: Poço Tubular

Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo

Localização hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba, Sub-Bacia: Rio Canindé

Finalidade do uso da água: Consumo Humano.

Localidade:	Coordenadas Geográficas		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	Sul	Oeste		
Aldeia dos Rabelos	06° 52' 21,70"	42° 13' 11,90"	6.241,50	26

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ Nº 09.034.960/0001-47, sito à Av. Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (LO) para 01 (um) poço tubular profundo com vistas a reservar determinado volume Outorgável da fonte hídrica, na localidade Pensão/Fundec, situada na zona rural do Município de São João da Varjota - PI.

Empreendimento: Poço Tubular

Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo

Localização hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba, Sub-Bacia: Rio Canindé

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Localidade:	Coordenadas Geográficas		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	Sul	Oeste		
Pensão/Fundec	06° 24' 6,30"	41° 51' 56,80"	4015,0	13

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RETIFICAÇÃO II AOS EDITAIS PREG – Nº 03, 04, 07, 08, 011, 012 e 013/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor Provisório referente aos Editais PREG Nº 03, 04, 07, 08, 011, 012 e 013/2016, resolve RETIFICAR o referido Edital, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
04.01.2016	Divulgação do Edital do Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI.
05 a 13.01.2016	Realização das inscrições na Coordenação do Curso de Concorrência do candidato e Divulgação dos temas da prova didática na Coordenação de Curso.
18.01.2016	Divulgação da Homologação das inscrições pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
19.01.2016	Interposição de recursos contra a Homologação das inscrições direcionado à Banca Examinadora e entregue na Coordenação do Curso.
21.01.2016	Resultado dos recursos interpostos contra a Homologação das inscrições, divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
22.01.2016	Divulgação do horário do sorteio dos Temas e das provas didáticas, divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
25 e 26.01.2016	Sorteio dos temas da Prova Didática na Coordenação do Curso.
26 e 27.01.2016	Realização da Prova Didática de acordo com o item 3.4.1.1.
29.01.2016	Divulgação do Resultado da Prova Didática pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso de lotação.
01.02.2016	Interposição de recursos contra o Resultado da Prova Didática, direcionado à Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
03.02.2016	Divulgação do Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Didática pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
04.02.2016	Análise da Prova de Títulos.
12.02.2016	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
15.02.2016	Interposição de recursos contra o Resultado da Prova de Títulos direcionado à Banca Examinadora e entregue na Coordenação do Curso.
17.02.2016	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado da Prova de Títulos divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
18.02.2016	Divulgação do Resultado Final na Coordenação do Curso de lotação e no <i>site</i> www.uespi.br
19.02.2016	Interposição de recursos à Comissão Central de Concursos contra o Resultado Final de acordo com o item 7.3.
22.02.2016	Resultado das análises dos Recursos interpostos contra o Resultado Final.
23.02.2016	RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

LEIA-SE:

6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
04.01.2016	Divulgação do Edital do Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI.
05 a 13.01.2016	Realização das inscrições na Coordenação do Curso de Concorrência do candidato e Divulgação dos temas da prova didática na Coordenação de Curso.
19.01.2016	Divulgação da Homologação das inscrições pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
20.01.2016	Interposição de recursos contra a Homologação das inscrições direcionado à Banca Examinadora e entregue na Coordenação do Curso.
22.01.2016	Resultado dos recursos interpostos contra a Homologação das inscrições , divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
25.01.2016	Divulgação do horário do sorteio dos Temas e das provas didáticas, divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
26 e 27.01.2016	Sorteio dos temas da Prova Didática na Coordenação do Curso.
27 e 28.01.2016	Realização da Prova Didática de acordo com o item 3.4.1.1.
01.02.2016	Divulgação do Resultado da Prova Didática pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso de lotação.
02.02.2016	Interposição de recursos contra o Resultado da Prova Didática, direcionado à Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
04.02.2016	Divulgação do Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Didática pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
05, 11 e 12.02.2016	Análise da Prova de Títulos.
15.02.2016	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
16.02.2016	Interposição de recursos contra o Resultado da Prova de Títulos direcionado à Banca Examinadora e entregue na Coordenação do Curso.
18.02.2016	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado da Prova de Títulos divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
19.02.2016	Divulgação do Resultado Final na Coordenação do Curso de lotação e no <i>site</i> www.uespi.br
22.02.2016	Interposição de recursos à Comissão Central de Concursos contra o Resultado Final de acordo com o item 7.3.
24.02.2016	Resultado das análises dos Recursos interpostos contra o Resultado Final.
24.02.2016	RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

*As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

**O cronograma dos demais editais permanece inalterado.

Teresina-PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 003/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 003/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Poeta Torquato Neto / CCS-FACIME / CTU / Clóvis Moura:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Ciências Sociais (Sociologia - 20h)	01	Alexandra Regina Alves Mendes	Deferido
		Emanuelle Karenyme Mota Chaves	Deferido
		Evannuel de Barros Lima	Deferido
		John Wedson dos Santos Silva	Deferido
		Maria Zenaide Costa	Deferido
		Marília Gabriela de Sousa Mateus	Deferido
		Rodrigo Santos Cruz	Deferido
		Mayara Alves Lima Lira	Indeferido Item 1, letra F (Histórico do Mestrado)
		Geysa Victória Costa Silva	Indeferido Item 1, letra F (Histórico do Mestrado)
		Marcela Castro Barbosa	Indeferido Item 1, letra F (Histórico do Mestrado)
Ciências Sociais (Sociologia 40h)	02	Acácia Maria Peixoto Ezequiel	Deferido
		Ana Patrícia Rodrigues de Barros	Deferido
		Catarine Elaine de Souza Amaral Guimarães	Deferido
		Christian Ernesto Silva Noronha	Deferido
		Clovis Nunes Carvalho	Deferido
		Daiany Caroline Santos Silva	Deferido
		Denise Fernandes Monteiro	Deferido
		Gladys Maria Rosa Saraiva Soares	Deferido
		Graciete Dias Ponte	Deferido
		Itapoam Ferreira Cavalcante	Deferido
		Kleb Leite da Silva	Deferido

		Laiz Mara Meneses Macedo	Deferido		
		Mailson Rodrigues Oliveira	Deferido		
		Marcelo Reges Pereira	Deferido		
		Naedja Cristiane Veira Costa	Deferido		
		Oriana Chaves de Oliveira Paz	Deferido		
		Pâmela Laurentina Sampaio Reis	Deferido		
		Paula Layane Pereira de Sousa	Deferido		
		Ygor Rafael Leite Pereira	Deferido		
		Alexandra de Lima Ramos	Indeferido Item 1, Letra F (Diploma de Graduação Fora da Área)		
		Sâmara Vanessa Nascimento Costa	Indeferido Item 1, letra F (Ata/Diploma de Mestrado)		
		Adilson Matos Chagas Filho	Indeferido Item 1, letra F (Ausência do Histórico do Mestrado)		
		Filipe Amdre Von Nordeck Sousa Ferreira	Indeferido Item 1, letra F (Ausência de Revalidação dos Diplomas)		
		Edilson Jacob da Silva	Deferido		
Letras/Inglês (Letras/Inglês)	03	Mônica Maria de Amorim Ramos	Deferido		
		Sharmilla D'hana Rodrigues da Silva	Deferido		
		Eristóteles Pegado Andrade	Deferido		
		Denise Layana Pinheiro Nascimento Leitão	Deferido		
		Bruno Felipe Alves da Silva	Indeferido (item 1.3, letra f)		
		Paulo Mota Filho	Deferido		
		Moema Carvalho Medeiros	Deferido		
		Silvia Régia Martins de Azevedo	Deferido		
		Caroline Silva Ferreira	Deferido		
		Tânia Rodrigues de Araújo Ribeiro	Deferido		
		Samuel de Andrade e Silva	Deferido		
		Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	04	Lorraine Lopes Cavalcante	Deferido
				Francisco Adalberto do Nascimento Paz	Deferido
Antônio Gomes da Silva Neto	Deferido				
Rosianne Mendes de Andrade da Silva	Deferido				
Claucenira Bandeira da Silva	Deferido				
Sabrina Maria Vieira Mendes	Deferido				
Ana Paula dos Santos Correia Lima da Silva	Deferido				
Artemisa Nazaré Costa Borges	Deferido				
Washigton Luiz Alves do Lago	Deferido				



		Elisa Aparecida Alves Paiva	Deferido		
		Diogo Augusto Frota de Carvalho	Deferido		
		Julliana Farias Marinho da Cunha	Deferido		
		Maria Rosimeire Xavier Amaral	Deferido		
		Márcio Luciano Pereira Batista	Deferido		
		André Bastos da Silva	Deferido		
		José Monteiro da Silva	Deferido		
		Rafael Melo Santos de Serpa Brandão	Deferido		
		Ingridi de Souza Sene	Deferido		
		Francisca Miriane de Araújo Batista	Indeferido* (item 2.1)		
		Francisca Mairana Silva de Sousa	Deferido		
		Tomaszewski Hipólito de Moura	Deferido		
		Thamila do Nascimento Pitombeira	Deferido		
		Kátia Silene Sousa Carvalho	Deferido		
		Renata Patrícia Sousa	Deferido		
		Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	05	Joiciane Nascimento de Oliveira	Deferido
				Caio Jefiter dos reis Santos Soares	Deferido
LeydeNayane Nunes dos Santos Silva	Deferido				
Iradenia da Silva Sousa	Deferido				
Paula Andrea Sampaio de Vasconcelos Carvalho	Deferido				
Maria Ivamara Soares Macedo	Deferido				
Caio Veloso	Deferido				
Láisa Maria de Resende Castro	Deferido				
Rafael Diego Barbosa Soares	Deferido				
Eliane Rodrigues Monteiro	Deferido				
George Laylson da Silva Oliveira	Deferido				
Sara Zilanda Lima da Silva	Deferido				
Márcia Vieira de Sousa	Deferido				
Bruna Lima Barbosa	Deferido				
Luis Mesquita de Sousa Filho	Deferido				
Jocielferreira Costa	Deferido				
Rodrigo de Carvalho Brito	Deferido				
Karolynne de Oliveira Lima	Deferido				
Francisca Samara de Cavalho Ribeiro	Deferido				
Bruno Alexandre de Franco	Deferido				
Laise Freire Cronemberger	Deferido				
Ethyenne Moraes Bastos	Deferido				
Irisdalva Sousa Oliveira	Deferido				
DeynaFrancelia Andrade Própero	Deferido				
Yuri Cláudio Cordeiro de Lima	Deferido				
Tiago Roberto dos Santos	Deferido				
Adriana de Sousa Lima	Deferido				
Vladimir Costa Silva	Indeferido** (item 1.3)				
Matemática (Matemática)	06			Poliana Monteiro de Sousa	Deferido
				Erivelton Maciel de Sousa	Deferido
				Raimundo Nonato Rodrigues da Cunha	Deferido
				Rena Batista e Silva Rabelo	Deferido
		Francisco de Assis Sousa	Indeferido***		
		Felipe Brandão de Oliveira	Deferido		
		Jonathan Nery Pierot	Deferido		
		Antônio Luiz Pereira	Deferido		
		Elianderson Meneses Santos	Deferido		
		Alberto Faustino Dias	Deferido		

Física (Física)	07	José Moreira de Sousa	Indeferido**** (item 1.3, b)
		Antônio Saldanio matos Macedo	Deferido
		Leonardo Ferreira Soares	Deferido
		Benedito Gomes Rodrigues Filho	Deferido
		Francivaldo Pinheiro Fernandes	Deferido
		Paulo José Rodrigues da Silva	Deferido
		Amadeu Bandeira de Sousa	Deferido
		Jacques Douglas Rodrigues de Sousa	Deferido
		Medicina (Ortopedia)	08
Lucas da Paz Higino	Deferido		
Alisson Martins Granja Cavalcante	Deferido		
Medicina (Medicina Intensiva)	09	Sem inscritos	-
Engenharia Civil (Eng. Civil)	10	Evandro de Carvalho Ribeiro	Deferido
		Luiz Fernando Seixas Cury da Costa	Deferido
		Wendell Nunes Martins Lopes	Deferido
		Renan Maycon Mendes Gomes	Deferido
		Natassia da Silva Sales	Deferido
		Jeferson da Silva Oliveira	Deferido
Engenharia Elétrica (Matemática)	11	Renata Resende Ibiapina	Deferido
		Fabiana Uchoa Barros	Deferido
		Mara Gardênia Soares do Nascimento	Deferido
		Jefferson de Brito Sousa	Deferido
		Márcio Luiz Duarte da Silva	Deferido
		NákyaLidyane M. De Oliveira Carvalho	Deferido
Letras/Português (Libras)	12	Janete Vaz Pereira	Deferido
		Maria da Purificação Lustosa de Sousa	Deferido
		Luciana Soares da Silva	Deferido
		Camélia Sheila Soares Borges de Araújo	Deferido
		Bruna Rodrigues da Silva	Deferido
		Ediane Silva Lima	Deferido
		Dalila Silva de Oliveira Lima	Deferido
		Ana Rosária Soares da Silva	Indeferido****
		Leonildes Sousa Pinheiro	Deferido
		Márcia Miranda Chagas Vale	Indeferido****

* Requisito Mínimo Exigido que é Graduação em ciências Biológicas e Titulação de Especialização na Área afim.

** Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral.

***1.3 item f - Não apresentou quitação do serviço militar.

**** Indeferida pela falta de comprovante de depósito da taxa.

***** Não apresentou Certificado de curso de Especialização em Libras.

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 004/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 004/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Possidônio Queiroz – Oeiras/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Pedagogia (Pedagogia)	01	Adailza Maria do Nascimento	Deferido
		Adriana Maria da Costa	Deferido
		Antônio Raimundo de Sousa Filho	Indeferido* (Item 1.3, alínea f)
		Doriana Maria de Oliveira	Deferido
		Inácia Rodrigues Ferreira	Deferido
		Katiana da Rocha Lopes	Deferido
		Manuela Alves de Miranda	Deferido
		Maria Hortência Lopes Gualberto Vaz	Deferido
		Sabrina Carla Mateus Façanha Freitas	Deferido
Letras/Português (Letras/Português)	02	Adnaid Moura Rufino	Deferido
		Aldenir Ferreira da Silva	Deferido
		Edilberto Vilanova de Sousa	Indeferido** (Item 1.3, alínea f)
		Elimar Barbosa de Barros	Deferido
		Sandra Maria da Silva Sousa	Deferido
		Vivaldo Ferreira Simão	Indeferido** (Item 1.3, alínea f)
História (História)	03	Bárbara Bruma Rocha do Nascimento	Deferido
		Fransuel Lima de Barros	Deferido
		Ítalo José de Sousa	Deferido
		Katuscy da Rocha Lopes	Deferido
		Nilson Rodrigues dos Santos	Deferido
		Rui Dglan dos Santos Carvalho	Deferido

* O candidato tem graduação incompatível com o requerido no edital

De acordo com o edital é obrigatório o **Certificado de Especialista (curso concluído).

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 005/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 005/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr.ª Josefina Demes – Floriano/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Letras/Português (Letras/Português)	01	Brígida Barbosa Ferreira	Deferido
		Danyela Borges da Fonsêca	Deferido
		Eliane Carneiro de Araújo	Deferido
		Glaucimara Alves da Costa Vieira	Deferido
		Heráclito Júlio Carvalho Santos	Deferido
		Joana D'arc Rocha Santos	Deferido
		Lucilene de França Matos Cruz	Deferido
		Maria Santana da Conceição Miranda Filha	Deferido
		Marlene Maria da Rocha Costa	Deferido
		Mônica Cardoso Silva	Deferido
Natalia Eugenia Almeida de Sousa	Deferido		
Polyana da Silva Sousa	Deferido		
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	02	Luiz Mauro Silva Nogueira	Deferido
		Sandro Petrarca da Rocha Soares	Deferido
		Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Deferido
		Marcio Frank Rodrigues	Deferido
		Grasiel da Silva Feitosa	Deferido
Adaélio Ferreira de Melo	Deferido		
História (História)	03	Eliane Aparecida Silva	Deferido
		Edwio Soares da Silva	Deferido
		Francisco Rafael Lima Farias	Deferido
Ítalo Cristiano Silva e Souza	Deferido		

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 006/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 006/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti – Corrente/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Direito (Direito)	01	Cristiano Roberto Brasileiro da Silva Passos	Deferido
		Elison Carvalho Rego	Deferido
		Geraldo Nobre de Oliveira Júnior	Deferido
		Gilza Nepomuceno de Alencar	Deferido
		Jamyl de Jesus Silva	Deferido
		Laudo Renato Lopes Ascenso	Deferido
		Thiago Costa Santos Carrilho Siqueira	Deferido
		Waldênio Guerra Aguiar	Deferido
Direito (Economia)	02	Salmon Lustosa Cavalcante Filho	Deferido

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 007/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 007/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Barros Araújo -Picos/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Letras Português (Letras Inglês)	01	Maria de Jesus Moura Santos	Deferido
		Maria Onésia dos Anjos	Indeferido* (Item 1.3, alínea b)
		Caíque Ramon M. F. Casimiro	Indeferido** (Item 1.3, alínea f)
Pedagogia (Pedagogia)	02	Inácia Sousa Ribeiro	Deferida
		Maurício Pereira Barros	Deferida
		Francisca D'arc Cardoso do Nascimento	Deferida
		Deusilande Muniz Deusadará Luz	Deferida
		Eliane de Sousa Oliveira Rocha	Deferida
		Paula Roberta Pereira Gomes	Deferida
		Maria Dalila de Jesus Carvalho Bezerra	Deferida
		Normélia Leal Barros Gomes	Deferida
		Maria de Lourdes Rufino Leal	Deferida
		Antonia Márcia Oliveira de Carvalho	Deferida
		Maria do Socorro Ribeiro Soares	Deferida
		Deisy Christina Moreira Santos	Deferida
		André Ferreira Bezerra	Deferida
		Antonio de Moura Fé	Deferida
		Joselma Gomes dos Santos Silva	Deferida
		Francisco Renato Lima	Deferida
		Francisca Rhejanne Moura do Vale	Deferida
		Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho	Deferida
		Ionara Hipólito de Sousa Fontenele	Deferida
		Valéria Gonçalves de Oliveira	Indeferida* (Item 1.3, alínea f)
		Genildes Bezerra Rocha	Deferida
		Daniel Borges dos Santos	Deferida
		Taís dos Santos Lima	Deferida
		Eliete Carvalho da Silva	Deferida
		Danila da Silva Nascimento Gomes	Deferida
		Ostavane Marinho Barros Batista	Deferida
		Márdila Fernanda Luz	Deferida
		Ana Luíza Barbosa Negreiros	Deferida
		Maklanny Nunes de Almeida	Deferida
		Richardy Leal Oliveira	Deferida
		Maria Aparecida Marinho Ramos	Deferida
		Maria de Lourdes de Moura	Deferida
		Synara Maria Rodrigues Pacheco Gomes	Deferida

Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	03	Rosana Mendes De Moura Oliveira	Indeferida (Item 1.3, alínea f - Ausência do Histórico do mestrado)
		Tássio Márcio Francisco Gomes	Deferida
		Leonarda Bezerra Magalhães	Deferida
		Maria Lizier de Souza Luz	Deferida
		Antônia Maria de Farias	Indeferida (Item 1.3, alínea f - Ausência do Histórico do mestrado); (Item 1.4. Anexo B - preenchido incompleto)
		Maria Ivaneide Luz	Indeferida (Item 1.4. Anexo B - disponibilidade exigida incompatível)
		Aurélio Ribeiro Menezes	Indeferida (Item 1.3, alínea f - Ausência do Diploma/Ata do mestrado); (Item 1.4 - Anexo A preenchido incompleto)
		Louridânia da Silva e Sousa	Indeferida (Item 1.3, alínea f - Ausência de titulação mínima exigida)
		Adriana Carvalho dos Anjos	Deferida
		Iradênia da Silva Sousa	Deferida
		Julia Sampaia Dias de Souza	Deferida
		Otávia Caracas Câmara	Indeferida (Item 1.4 - Anexo B disponibilidade incompatível aos documentos apresentados)
		Rodrigo Ferreira de Moraes	Deferida
		Evaldo Benedito de Souza	Indeferida (Item 1.3, alínea f - Ausência do Diploma/Ata do mestrado); (Item 1.4 - Anexos B e C preenchido incorretamente)
		Cleriane Pinheiro de Araújo	Deferida
José Ribamar de S. Júnior	Indeferida (Item 1.4 - Anexos B e C preenchido incorretamente)		
Mariana de Moura Souza	Deferida		
Natã rogério Soares Borges	Deferida		
Nilma de Oliveira Nascimento	Deferida		
Geisa Mayana Miranda de Souza	Deferida		
Karen Oliveira de Menezes	Deferida		
Selma Maria Dias de Moares Costa	Deferido		

Engenharia Agrônômica (Engenharia Agrônômica)	04	Deygnon Cavalcanti Clementino	Deferido
		Francisco Sérgio Ribeiro dos Santos	Deferido
		Mônica de Sousa	Deferido
		Milena Almeida Vaz	Deferido
		Maria Sandra Carneiro Barreto Campello	Deferido
		Claudevan da Rocha Fontes	Deferido
		Abdias Pereira Último	Indeferido**** (Item 1.3, alínea f)
		Aryclene da Silva Negreiros	Indeferido**** (Item 1.3, alínea f)
Gerlan Vieira de Sousa	Deferido		
Engenharia Agrônômica (Engenharia Agrônômica)	05	Carla Michelle da Silva	Deferida
		Maria do Socorro da Rocha Nogueira	Deferida
		Simone Raquel Mendes de Oliveira	Deferida
		Artur Mendes Medeiros	Deferido
		Eliomar Nogueira	Deferido
		Claudécia Leite da Silva	Deferida
		José de Ribamar de Araújo Albuquerque	Indeferido***** (Item 1.3, alínea f)
		Leovanio Rodrigues Barbosa	Deferido
Alan Michel Gomes Bonfim	Deferido		
Francinalva de Moraes Sousa	Deferida		
Comunicação Social (Comunicação Social)	06	Adriana Maria Magalhães	Deferida
		Cássia Tamyris Sousa	Deferida
Administração (Administração)	07	Anastácia Barroso de Moraes	Deferida
		Emanuella Leal Barros Gomes	Indeferida*** (Item 1.3, alínea f)
		Michelle Marinho Ramos	Deferida
Pedagogia (Psicologia)	08	Renata Tomaz Cunha de Sousa	Deferida
		Liziana de Sousa Leite	Deferida
		Geraldo Sinival da Silva	Indeferido**** (Item 1.3, alínea f)
Comunicação Social (Comunicação Social)	09	Laysse Elaine Feitosa Soares	Deferido
		Maria Antonieta de Sousa Lima	Deferido
		Zélia Maria Santos Neiva Mattos	Deferido
		Carlos Augusto de França Rocha Júnior	Deferida
		Michelly Santos de Carvalho	Deferida
Direito (Direito)	10	Mário David Pinto de Melo	Deferida
		Sarah Fontenele Santos	Deferida
		Janaina Ribeiro de Brito	Deferida
		Agenor Filho da Rocha Nogueira	Deferido
		Alekssandro Souza Libero	Deferido
		Amanda Lima Bezerra	Deferido
		Cássio Luz Pereira	Deferido
		Eduardo Serafim Neiva de Albuquerque Sousa	Indeferido* (Item 1.3, alínea b)
		Gabriela Moura da Luz	Deferido
		Herlanne Maria Luz Barbosa	Deferido
Maria Taislane do Perpetuo Socorro Moura Costa	Deferido		
Thaysa Feitosa Soares	Deferido		
Welma Leite Leal César	Deferido		

*Não apresentou o comprovante de depósito com o valor correspondente.

**Não apresentou Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação do último Pleito Eleitoral e quitação do serviço militar.

***Não apresentou certificado de Pós-graduação.

****Documento de Quitação do serviço militar

*****Histórico de Mestrado

*****Diploma de Graduação não autenticado.

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 008/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 008/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Ciências Biológicas (Química)	01	Lucas Lopes de Negreiros	Deferido
		Jerria de Araújo Costa Paes Landim	Indeferido (tem 2.1)
		Bartolomeu Rosa Ribeiro Neto	Indeferido (tem 2.1)
		Larissa de Sousa Ramos	Indeferido (tem 1.3, alínea f)
Geografia (Geografia)	02	Antônio Wilson Alves da Silva	Deferido
		Cilícia Dias dos Santos Berfort Brito	Deferido
		Fernandes Pereira Nunes	Deferido
		Marcela Vitória de Vasconcelos	Deferido
		Regina da Silva Souza	Deferido
		Simone Cristina de Oliveira Silva	Deferido
Valdiano Santos Pereira	Deferido		

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 009/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 009/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus de Uruçuí - Uruçuí/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Administração (Letras/Português)	01	Francisca das Chagas Pereira Martins	Deferido
		Maria Helena Silva Rodrigues	Deferido
		Ozeane Pereira da Silva	Deferido

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 010/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 010/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dom José Vásquez Díaz - Bom Jesus/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Direito (Direito)	01	Aurélio Ferry de Oliveira Filho	Deferido
		Valdeane de Almeida Miranda Rocha	Deferido
		Teresinha de Lisieux Carvalho dos Santos	Deferido
		Lorena Pereira Oliveira Boechat	Deferido
		Anatasha Kalinca Carvalho	Deferido
Direito (Direito)	02	Willian Figueiredo Vieira	Deferido
		Raissa Brito Borges	Deferido
		Flávia Barjud Oliveira	Deferido

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 011/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 011/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Rio Marataoan - Barras/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Francisco Daniel Moreira Santos	Deferida
		Claython José De Melo Correia	Deferida
		Francisco Luthmar Dos Santos Silva	Indeferida (Item 1.3, alínea f)
		Ana Paula Borges Da Silva	Deferida

*Certidão de quitação eleitoral ou Comprovante de votação no último pleito eleitoral.

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 012/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 012/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof.º Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Ciência da Computação (Ciência da Computação)	01	Leinyson Fontinele Pereira	Deferido
		Henrique Rocha Fontenele	Deferido
Ciência da Computação (Ciência da Computação)	02	Shirley Siqueira Silva	Deferido
Ciência da Computação (Matemática)	03	Maciel dos Santos Silva	Deferido
		Adailson Francisco Galeno da Silva	Deferido
		Marcos Antônio de Souza	Deferido
Letras/Português (Letras/Português)	04	Allan de Andrade Linhares	Deferido
		Ana Christina de Sousa Damasceno	Deferido
		Aucélia Vieira Ramos	Deferido
		Clesivane do Socorro Silva do Nascimento	Deferido
		Francisca Verônica Araújo Oliveira	Deferido
		Francisco das Chagas Souza Carvalho Filho	Indeferido* (Item 1.3, alínea g)
		Geany Brito da Silva	Indeferido* (Item 1.3, alínea g)
Letras/Português (Letras/Português)	05	Gessyane Silva do Carmo	Indeferido* (Item 1.3, alínea g)
		Maria Daise de Oliveira	Deferido
		Camila Barcelos Ferreira	Deferido
		Carmelinda Carla Carvalho e Silva	Deferido
		Daniel Castelo Branco Ciarlini	Deferido
		Dyeme Paiva Benicio	Indeferido* (Item 1.3, alínea g)
		Karla Dayane Silva Monteiro	Deferido
Lília Brito da Silva	Deferido		
		Lourival da Silva Burlamaqui Neto	Indeferido* (Item 1.3, alínea g)
		Lucélia de Sousa Almeida	Deferido
		Luiza de Marilac Veras Uchôa	Deferido
		Marcos Helam Alves da Silva	Deferido
		Maria do Livramento da Silva Dias	Deferido
		Karoline de Carvalho oliveira	Deferido

*Apresentar obrigatoriamente, *Curriculum Vitae*, preferencialmente o Currículo Lattes, devidamente atualizado e comprovado.

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



ATO JUSTIFICATIVO DA SUBCONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 013/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 013/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof.º Antônio Giovanne Alves de Sousa - Piripiri/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Ciência da Computação (Ciência da Computação)	01	Aratã Andrade Saraiva Elvas Piauilino	Deferido
		Evelyn Karinne Macedo Mota Silva	Deferido
		Felipe Costa Barroso	Deferido
		Marco Antônio dos Santos	Indeferido* (Item 1.3, letra f)
		Douglas Santiago Kridi	Deferido
		Helton Girio Matos	Deferido
		Maria Isabel Clemente Rodrigues	Deferido
Física (Física)	02	Rudy Falcão Lopes	Deferido
		Regivan da Rocha Silva	Deferido
		Rodrigo Amaral Rodrigues	Deferido
Direito (Economia)	03	Jardel Pinho Sena	Deferido
		Marcus Medson Campelo de Sousa	Deferido

*Falta de comprovante de quitação do serviço militar.

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central

Of. 008

Considerando o artigo 175 da Constituição Federal que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação a prestação de serviços públicos;

Considerando a Lei Federal Nº 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para os serviços de saneamento básico, estando inseridos neste conceito os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, reafirmando a competência do Poder Público para a oferta desses serviços de modo eficiente, adequado e satisfatório em atendimento ao interesse público e às necessidades dos usuários;

Considerando o Decreto Municipal Nº 12.148 de 10 de maio de 2012, que instituiu o Plano Municipal de Saneamento do Município, que estabeleceu diretrizes específicas para ordenamento, estruturação e disponibilização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com os objetivos e metas a serem cumpridas pela Administração para alcançar a universalidade de acesso a todos os usuários do sistema de água e esgoto do Município;

Considerando o que dispõe o Convênio nº 10/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 4.133/11 e pela Lei Estadual nº 5.717/07 e Contrato de Programa nº 03/2012 que delegaram ao Estado do Piauí, através da AGESPISA, a prestação dos serviços de saneamento básico da cidade de Teresina;

Considerando que a AGESPISA é o órgão que tem por finalidade manter e expandir, no âmbito do município de Teresina, os serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água potável ou de reuso; coleta, tratamento e destinação de esgotos em geral, não vem cumprindo as metas estabelecidas no contrato de programa e encontra-se em processo de endividamento que compromete sua capacidade de investimento;

Considerando que município de Teresina possui uma precária situação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ocupando a 89ª posição no ano de 2015, em uma relação de 100 cidades do País. (Ranking Saneamento – Instituto Trata Brasil);

Considerando que a Lei N 4.837, de 18 de novembro de 2015 autoriza o Estado, através de seu órgão administrativo competente, a subconceder os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na



zona urbana do Município de Teresina, e autoriza a cessão do Contrato de Programa, firmado com Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA, ao Instituto de Águas e Esgotos do Piauí;

Considerando que os estudos de viabilidade técnica e econômica desenvolvidos pela FIPE concluíram que há necessidade de investimentos da ordem de R\$ 1.731.583.000,00 (um bilhão, setecentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais) para que sejam cumpridos os princípios fundamentais estabelecidos na Lei Federal Nº11.445/2007, para a prestação universal dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma adequada;

Considerando que o Município é o responsável pelo planejamento e regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e estabeleceu normas para a prestação adequada dos serviços e regulação para satisfação dos usuários, garantindo o cumprimento das condições e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento, prevenindo e reprimindo o abuso do poder econômico e definindo tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do futuro contrato e modicidade tarifária;

Considerando a responsabilidade do Estado, por força dos instrumentos firmados com o Município, quanto a qualidade, eficiência e a regularidade na prestação dos serviços concedidos;

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento nos artigos 5º e 16º Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, vem apresentar a JUSTIFICATIVA da conveniência de outorga da subconcessão do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário da zona urbana do Município de Teresina, que compreende: a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades; infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

Analisando as vantagens e desvantagens dos vários modelos de gestão para a prestação dos serviços de saneamento básico, autoridades municipais e estaduais concluíram como mais adequado à população de Teresina a realização de licitação pública para contratar empresa concessionária, em face das expressivas vantagens que essa modalidade institucional propicia,

especialmente em contraste com o grande volume de incertezas associadas às outras alternativas, especialmente às relacionadas a manutenção da prestação de serviços por órgãos do Estado.

No caso do organismo estadual, tais incertezas decorrem de fatores tais como capacidade de endividamento da Companhia, manutenção de uma organização com capacidade de responder às demandas da população, acesso a financiamentos, e capacidade de acompanhar a evolução tecnológica e demais dificuldades típicas das organizações públicas.

Por outro lado, na alternativa representada pela subconcessão, nos moldes da Lei Federal Nº 8.987/1995, a concessionária ficará sempre subordinada ao controle municipal, a ser exercido por órgão regulador especificamente destinado para exercer as funções de planejamento e regulação e ao controle estadual, a ser exercido por órgão da administração pública do estado destinado para fiscalizar o cumprimento do contrato, sendo assegurando, dessa forma, o equilíbrio que deve subsistir entre os direitos e deveres do poder público, dos usuários e da concessionária, conforme dispõe a mencionada lei federal.

A opção pela subconcessão se justifica, sobretudo, pela sua intrínseca capacidade de permitir, em regime de eficiência contratual, a realização dos vultosos investimentos necessários para a universalização e adequada prestação do serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto, nos termos da legislação pertinente e conforme exigido no Contrato de programa.

As tarifas que serão praticadas pela concessionária serão sempre definidas e controladas pelo Município, que indicará que seus valores serão equivalentes aos que a AGESPISA adotaria se fosse o organismo operador, com a diferença de que a população poderá efetivamente contar com a realização dos investimentos para a prestação de serviço adequado segundo a lei, garantindo assim condições corretas de preservação da saúde pública e do meio ambiente e ensejando perspectivas extraordinárias para o desenvolvimento social e econômico e o bem estar da população de Teresina.


Teresina, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, Marcos Vinícius Luz, Brasileiro; solteiro, RG nº 2.456.228 SSP-PI; CPF nº 027.928.293-11, candidato aprovado no Concurso Público para provimento de Analistas de Planejamento e Orçamento e Gestores Públicos - Edital publicado no dia 06/09/2013, classificado em 3º lugar para o provimento do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Planejamento do Piauí, conforme resultado final foi homologado em 02/05/2014; venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o qual fui aprovado.

Teresina, 20 de janeiro de 2016.


Marcos Vinícius Luz




DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, **FAMES BORGES MENDES**, RG 2.302.040/SSP-PI, aprovado e classificado em 9º lugar no concurso público para o cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, conforme edital de resultado final publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 19 de março de 2014 e republicado em 02 de maio de 2014 com homologação, para o quadro de pessoal da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ,

DECLARO não ter interesse em ser nomeado para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Teresina, 20 de janeiro de 2016.



FAMES BORGES MENDES

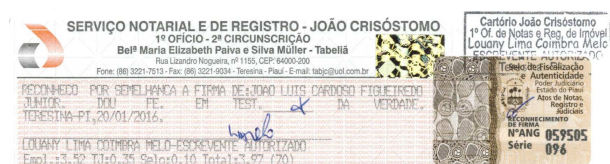


DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, João Luís Cardoso Figueiredo Júnior, Brasileiro; solteiro, RG nº 2002009159964 SSP CE; CPF nº 014.101.023-19, candidato aprovado no Concurso Público para provimento de Analistas de Planejamento e Orçamento e Gestores Públicos - Edital publicado no dia 06/09/2013, classificado em 7º lugar para o provimento do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Planejamento do Piauí, conforme resultado final foi homologado em 02/05/2014; venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o qual fui aprovado.

Teresina, 19 de janeiro de 2016.


João Luís Cardoso Figueiredo Júnior





FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**